

MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00006.20240605/0002-02

DATA DE ELABORAÇÃO: 20 de junho de 2024

1- CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA.

1.1 Mapa contendo os itens, descrição, unidade de medida e quantidades a serem licitadas.

LOTE I - ÁGUA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
83	AGUA MINERAL RECARGA EM GARRAFAO DE 20 LITROS	5000.0	GARRAFAO	R\$ 5,65	R\$ 28.250,00
Especificação: AGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS, De acordo com a Resolução Anvisa - RDC 173 de 13/11/2006 - Água mineral é a água obtida diretamente de fontes naturais ou por extração de águas subterrâneas. É caracterizada pelo conteúdo definido e constante de determinados sais minerais, oligoelementos e outros constituintes considerando as flutuações naturais. RECARGA EM GARRAFAO DE 20 LITROS					
Valor total do lote R\$ 28.250,00 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta reais)					

LOTE II - CEREAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARROZ BRANCO 1KG	500.0	QUILO	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
Especificação: ARROZ BRANCO TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, COM NO MÍNIMO DE GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS O POLIMENTO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITAS OU DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADOS DE 30 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.					
2	ARROZ PARBOILIZADO 1KG	2000.0	QUILO	R\$ 6,49	R\$ 12.980,00
Especificação: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, COM NO MÍNIMO DE GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS O POLIMENTO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITAS OU DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADOS DE 30 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.					
3	FEIJÃO DE CORDA 1K	410.0	QUILO	R\$ 7,79	R\$ 3.193,90
Especificação: FEIJÃO DE CORDA NOVO C/ 01 KG TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS EM PACOTE DE 1,0 KG. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE E 0,5% DE SUBSTÂNCIAS NÃO COMESTÍVEIS. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR REEMBALADOS EM FARDOS DE PLÁSTICOS REFORÇADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO - ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.					
4	FEIJÃO CARIOCA NOVO C/ 01 KG TIPO 1	250.0	Quilograma	R\$ 7,20	R\$ 1.800,00
Especificação: FEIJÃO CARIOCA NOVO C/ 01 KG TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS EM PACOTE DE 1,0 KG. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE E 0,5% DE SUBSTÂNCIAS NÃO COMESTÍVEIS. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR REEMBALADOS EM FARDOS DE PLÁSTICOS REFORÇADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO - ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.					
5	MACARRAO TIPO PARAFUSO 500G.	300.0	PACOTE	R\$ 6,28	R\$ 1.884,00

Especificação: MACARRÃO PARAFUSO- TIPO MASSA CORTADA EM FORMA DE PARAFUSO, VITAMINADO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM ÁGUA ADICIONADA DE OVOS. MASSA SECA COM OVOS FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADA, SÃ, LIMPA E DE BOA QUALIDADE. PREPARADA COM 3 OVOS POR QUILO, NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES. TENDO, NO MÁXIMO, UMIDADE DE 13%, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. CONTENDO A VITAMINA A, COMPLEXO B, NICOTINAMIDA (PP) E FERRO. AO SEREM POSTOS EM ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE REFORÇADO DE 500 G. PODERÁ SER ADICIONADO APENAS CORANTES NATURAIS. AS MASSAS DEVERÃO TRAZER NO RÓTULO A DESIGNAÇÃO EXPRESSA DE SUA NATUREZA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.					
6	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	1800.0	Pacote	R\$ 3,95	R\$ 7.110,00
Especificação: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, VITAMINADO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM ÁGUA ADICIONADA DE OVOS. MASSA SECA COM OVOS FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADA, SÃ, LIMPA E DE BOA QUALIDADE. PREPARADA COM 3 OVOS POR QUILO, NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES. TENDO, NO MÁXIMO, UMIDADE DE 13%, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. CONTENDO A VITAMINA A, COMPLEXO B, NICOTINAMIDA (PP) E FERRO. AO SEREM POSTOS EM ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE REFORÇADO DE 500 G. PODERÁ SER ADICIONADO APENAS CORANTES NATURAIS. AS MASSAS DEVERÃO TRAZER NO RÓTULO A DESIGNAÇÃO EXPRESSA DE SUA NATUREZA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.					
7	FARINHA DE MANDIOCA COMUM 1KG	300.0	QUILO	R\$ 7,64	R\$ 2.292,00
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1, CLASSE BRANCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, TORRADA, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100G DE APROXIMADAMENTE: 86,4G DE CARBOIDRATO, 1,7G DE PROTEÍNA E 0,3G DE LIPÍDIO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, RESISTENTE, DE 1KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.					
8	FARINHA DE MANDIOCA COMUM 1KG	100.0	QUILO	R\$ 7,40	R\$ 740,00
Especificação: FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1, CLASSE AMARELA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, TORRADA, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100G DE APROXIMADAMENTE: 86,4G DE CARBOIDRATO, 1,7G DE PROTEÍNA E 0,3G DE LIPÍDIO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, RESISTENTE, DE 1KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.					
9	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	100.0	QUILO	R\$ 7,45	R\$ 745,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO FERMENTADA, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTENDO GLÚTEN, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL DE 1 ATÉ 5KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.					
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	100.0	QUILO	R\$ 7,00	R\$ 700,00
Especificação: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTENDO GLÚTEN, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL DE 1 ATÉ 5KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.					
11	ACUCAR	3000.0	QUILO	R\$ 4,19	R\$ 12.570,00
Especificação: AÇUCAR CRISTAL PACOTE C/ 01 KG O AÇUCAR DEVE SER FABRICADO DE SUCO DE CANA OU DE BETERRABA, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3 % DE SACAROSE, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE 30 KG REFORÇADO. NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "AÇUCAR", SEGUIDO DO TIPO E A CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.					
15	Café	5000.0	Pacote 500 G	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
Especificação: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 500G A VÁCUO, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA OU LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATÓRIOS COMPETENTES.					
17	MINGAU DE AVEIA 400 GR	500.0	Sachê	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
Especificação: MINGAU DE AVEIA 400 GR MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE AVEIA, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.					
18	MINGAU DE ARROZ 230G	200.0	Sachê	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
Especificação: MINGAU DE ARROZ 230G: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE ARROZ, AÇUCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.					
19	MINGAU DE MILHO 230G	200.0	Sachê	R\$ 6,38	R\$ 1.276,00

Especificação: MINGAU DE MILHO 230G: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.					
21	BISCOITO AGUA E SAL	2800.0	Pacote	R\$ 6,90	R\$ 19.320,00
Especificação: BISCOITO AGUA E SAL. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES NA CONFEÇÃO DOS BISCOITOS OU BOLACHAS. A COMPOSIÇÃO BÁSICA DO BISCOITO SÃO OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E SORO DE LEITE. EMBALAGEM, EM PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO 400 G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO DE 8 A 10 KG CADA CAIXA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO "BISCOITO", SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.					
22	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	2800.0	Pacote	R\$ 7,20	R\$ 20.160,00
Especificação: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES NA CONFEÇÃO DOS BISCOITOS OU BOLACHAS. A COMPOSIÇÃO BÁSICA DO BISCOITO SÃO OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E SORO DE LEITE. EMBALAGEM, EM PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO 400 G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO DE 8 A 10 KG CADA CAIXA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO "BISCOITO", SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.					
23	BISCOITO DOCE SORTIDO	600.0	Pacote	R\$ 5,60	R\$ 3.360,00
Especificação: BISCOITO DOCE SORTIDO. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES NA CONFEÇÃO DOS BISCOITOS OU BOLACHAS. A COMPOSIÇÃO BÁSICA DO BISCOITO SÃO OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E SORO DE LEITE. EMBALAGEM, EM PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO 400 G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO DE 8 A 10 KG CADA CAIXA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO "BISCOITO", SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.					
24	TAPIOCA 500G	400.0	Quilograma	R\$ 9,60	R\$ 3.840,00
Especificação: TAPIOCA CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM 500G, MASSA PRONTA PARA TAPIOCA, FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.					
25	SAL REFINADO.	400.0	QUILO	R\$ 1,75	R\$ 700,00
Especificação: SAL REFINADO - IODADO CARACTERÍSTICAS: NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 1KG DE PESO LIQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES.					
26	AMIDO DE MILHO C/ 500 GR	150.0	Unidade	R\$ 6,50	R\$ 975,00
Especificação: AMIDO DE MILHO C/ 500 GR PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. OS AMIDOS E FÉCULAS DEVEM SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDOS (UMIDADE DE 14% P./P.), FERMENTADOS OU RANÇOSOS. EMBALAGEM, CAIXAS OU SACOS DE 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA.					
27	AVEIA EM FLOCOS	400.0	PACOTE	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
Especificação: AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 200G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.					
28	Achocolatado	100.0	Embalagem	R\$ 6,00	R\$ 600,00
Especificação: ACHOCOLATADO EM PÓ C/ 1 KG PREPARADO COM CACAU SOLÚVEL.. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONTENDO 1,0 KG, NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE EM PÓ". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.					
36	ERVILHA EM CONSERVA	180.0	Sachê	R\$ 5,00	R\$ 900,00
Especificação: ERVILHA EM CONSERVA - SACHE DE 200 G (PESO DRENADO) SEM AMASSOS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ERVILHA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). VALIDADE MÍNIMA - 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. NÃO CONTENDO GLÚTEN.					
37	MILHO VERDE 200G	300.0	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
Especificação: MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHÊ DE 200 G (PESO DRENADO) SEM AMASSOS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MILHO E SALMOURA (ÁGUA E SAL). VALIDADE MÍNIMA - 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. NÃO CONTENDO GLÚTEN					

39	OVO BRANCO	400.0	BANDEJA	R\$ 23,68	R\$ 9.472,00
Especificação: OVOS BRANCOS DE GALINHA, BANDEJA COM 30 UNIDADES, FRESCOS, TAMANHO MÉDIO OU SUPERIOR, PESANDO NO MÍNIMO 55 G POR UNIDADE. DEVE ESTAR EMBALADO EM CAIXA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA UMA DÚZIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA E IDENTIFICADA COM RÓTULO E ETIQUETA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU FEDERAL (SIF). VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
40	ADOCANTE ARTIFICIAL	150.0	CAIXA	R\$ 13,85	R\$ 2.077,50
Especificação: ADOCANTE LÍQUIDO – FRASCO COM 200ML A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XILITOU, SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
41	POLPA DE FRUTA NATURAL	1500.0	Pacote	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
Especificação: POLPA DE FRUTA NATURAL SABORES VARIADOS. (ESPECIFICAÇÃO, POLPA DE FRUTA CONGELADA PREPARADA COM FRUTAS SÁS, LIMPAS ISENTAS DE PARASITOSE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS SEM ADITIVOS E CONSERVANTES, NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, DE 1 KG, A EMBALAGEM DEVE ESTAR EM TAMANHO UNIFORME, E COM INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR NOME, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE). EMBALAGEM COM 6 UNIDADES					
42	DOCE DE GOIABA EM BARRA COM 20 UNIDADES	550.0	PACOTE	R\$ 4,58	R\$ 2.519,00
Especificação: DOCE DE GOIABA, UNIDADES COM NO MÍNIMO 15G EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PACOTES COM - 20 UNIDADES					
84	SUPLEMENTO ALIMENTAR JUNIOR 400G	40.0	LATA	R\$ 53,45	R\$ 2.138,00
Especificação: Características: é uma nutrição completa e balanceada normocalórica e normoprotéica especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças de 01 a 10 anos. Contribui para recuperação nutricional de crianças debilitadas. Nutren Junior pó – 400g: Crianças de 1 a 10 anos, normocalórico, sem lactose, sem glúten, dieta por sonda, suplemento oral, dieta domiciliar, falta de apetite. Ingredientes: Sacarose, maltodextrina, xarope de milho, proteína de soro de leite, óleo de girassol, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, óleo de canola de baixo teor erúico, triglicérides de cadeia média, óleo de milho, fosfato de sódio, lecitina de soja, carbonato de cálcio, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, vitaminas (vitamina A, beta-caroteno, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina e taurina), bitartrato de colina, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo, molibdênio e iodo), L-carnitina, aromatizante, regulador de acidez ácido cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE.1					
87	CHA AROMÁTICO	1000.0	Caixa	R\$ 8,34	R\$ 8.340,00
Especificação: CHÁ AROMÁTICO, CAIXA COM 10 SACHÊS, NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE					
89	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA IDOSO 740G	60.0	Lata	R\$ 88,19	R\$ 5.291,40
Especificação: é um complemento alimentar versátil e prático, que na versão sem sabor, pode ser adicionado em alimentos doces ou salgados. Sua formulação foi pensada para atender as necessidades nutricionais de pessoas que já passaram dos 50 anos, e precisam complementar sua alimentação. Características Técnicas Fonte Proteica - 48% leite desnatado / 28% proteína isolada do soro do leite / 24% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca Fonte de Carboidratos - 100% Maltodextrina Fonte de Gorduras - 98% gordura láctea e 2% lecitina de soja Fonte de Fibras - 70% FOS e 30% inulina Não contém glúten Ingredientes leite integral, maltodextrina, proteína concentrada do soro do leite, caseinato de cálcio, frutooligossacarídeos, inulina, minerais (citrato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenato de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina monocitrato, acetato de retinila, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ. Sugestões de Consumo Indicado para pessoas com mais de 50 anos					
90	FLOCOS DE MILHO PACOTE COM 500 GR	1800.0	PACOTE	R\$ 2,28	R\$ 4.104,00
Especificação: FLOCOS DE MILHO PACOTE COM 500 GR, FLOCÃO DE MILHO, farinha de milho flocada para cuscuz, sem sal. Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos tipo almofada, atóxicos e resistentes. Validade mínima de 6 meses.					
91	RAPADURA 01 KG	100.0	UNIDADE	R\$ 11,33	R\$ 1.133,00
Especificação: Feita a base de cana de açúcar de boa qualidade isenta de sujidades ou insetos que possa provocar algum dano a saúde (como o barbeiro por exemplo). Só serão aceitas rapaduras com de boa qualidade com cor.					
92	ESPESSANTE ALIMENTAR 300G	10.0	LATA	R\$ 67,00	R\$ 670,00
Especificação: ESPESSANTE ALIMENTAR, FORMULA PARA ESPESSAR ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMISSOLIDOS, FRIOS OU QUENTES, COM OU SEM FRIBRA, SEM SABOR. ISENTO DE LACTOSE E SACAROSE, EM PÓ. A : DECLARAR MARCA. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DE SAÚDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM CASO DE LICITAÇÃO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENÇÃO NO CAMPO APROPRIADO.					
Valor total do lote R\$ 198.460,80 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)					

LOTE III - PROTEINAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
43	ACEM	1000.0	Quilograma	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
Especificação: ACEM - PEDAÇO, CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO, EM PACOTES PESANDO 1 KG, SEM GORDURA APARENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR (SIM, SIF, OU IMA) IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO (INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIUS NEGATIVOS) E ENTREGUE SEMANALMENTE NAS DATAS AGENDADAS, ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE, APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA E ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU REGISTRO NO SIM(SISBI) OU IMA OU SIF OU EM ÓRGÃO COMPETENTE					
44	BISTECA BOVINA FATIADA EM BIFES DE 150G	500.0	Quilograma	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
Especificação: BISTECA BOVINA FATIADA EM BIFES DE 150G, CONGELADOS, EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					
45	BISTECA SUINA	500.0	Quilograma	R\$ 22,50	R\$ 11.250,00
Especificação: BISTECA SUINA – PERNIL FATIADO EM BIFES DE 150G, CONGELADOS, EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					
46	CARNE DO SOL CONGELADA	400.0	Quilograma	R\$ 37,00	R\$ 14.800,00
Especificação: CARNE DO SOL CONGELADA EM TEMPERATURA DE -15°, EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					
47	COXA SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADOS	800.0	Quilograma	R\$ 14,99	R\$ 11.992,00
Especificação: COXA SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADOS INDIVIDUALMENTE (IQF) EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 3,0 CM. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					
48	COXAO MOLE BOVINO	800.0	Quilograma	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00
Especificação: COXÃO MOLE BOVINO COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO DE APROXIMADAMENTE 3 CM. CUBO CONGELADO INDIVIDUALMENTE. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARENTADAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					
49	FILE DE PEIXE TILÁPIA	500.0	Quilograma	R\$ 39,78	R\$ 19.890,00
Especificação: CONGELADO EM TEMPERATURA DE -15°, EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					
50	FRANGO CONGELADO	1200.0	QUILO	R\$ 19,86	R\$ 23.832,00
Especificação: FRANGO CONGELADOS INDIVIDUALMENTE (IQF) EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					
51	LINGUICA CALABRESA KG	600.0	QUILO	R\$ 29,50	R\$ 17.700,00

Especificação: LINGUIÇA CALABRESA INTEIRA, EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					
52	PATINHO BOVINO	800.0	Quilograma	R\$ 32,21	R\$ 25.768,00
Especificação: PATINHO BOVINO NO MÁXIMO 7% DE GORDURA. FRACIONADO EM ISCA COM APROXIMADAMENTE 5 CM DE COMPRIMENTO X 1 CM DE LARGURA. CONGELADO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, SEM PRESENÇA DE OSSOS E APONEVROSES. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATÉRIA FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					
53	PATINHO MOÍDO	1000.0	Quilograma	R\$ 30,50	R\$ 30.500,00
Especificação: PATINHO MOÍDO, CONGELAMENTO IQF NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 kg. EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					
54	PEITO DE FRANGO KG	1500.0	QUILO	R\$ 15,99	R\$ 23.985,00
Especificação: PEITO DE FRANGO SEM OSSO SEM PELE, CONGELADOS, EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 CM. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: DEVERA SER CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					
56	MUSCULO BOVINO	800.0	Quilograma	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
Especificação: MÚSCULO BOVINO COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE E SEM PRESENÇA DE OSSOS. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					
94	PRESUNTO	100.0	QUILO	R\$ 30,28	R\$ 3.028,00
Especificação: PRESUNTO MAGRO COZIDO, Produto de primeira qualidade; proveniente de carne suína 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; sem capa de gordura; baixo teor de sódio; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; deverão estar fatiados, em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo oucryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg (um) para os pacotes com 50 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do Produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.					
Valor total do lote R\$ 286.245,00 (duzentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais)					

LOTE IV - LEGUMES, FURTAS E VERDURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
57	ABACATE	150.0	Quilograma	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
Especificação: Abacate de tamanho regular grande, de 1ª qualidade, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa própria					
58	ABACAXI 1KG	200.0	QUILO	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
Especificação: ABACAXI: TAMANHO GRANDE, (APROXIMADAMENTE 2KG), DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS FÍSICOS, LIVRE DE SUJOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MACHUCADOS.					
59	BANANA	500.0	QUILO	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00

Especificação: BANANA PRATA VERDE: TAMANHO MÉDIO E GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCAS INTEGRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
60	BATATA DOCE	500.0	QUILO	R\$ 5,38	R\$ 2.690,00
Especificação: BATATA DOCE: FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA; INSETO DE SUJIDADE, INSENTOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.					
61	CHUCHU 1KG	200.0	QUILO	R\$ 4,99	R\$ 998,00
Especificação: CHUCHU De 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagens.					
62	LARANJA KG	300.0	QUILO	R\$ 5,24	R\$ 1.572,00
Especificação: LARANJA: CASCA LISA E BRILHANTE, SEM LESÕES MECÂNICAS E MICROBIANAS.					
63	LIMÃO	200.0	Quilograma	R\$ 4,12	R\$ 824,00
Especificação: LIMÃO: TIPO GALEGO, TAMANHO UNIFORMES DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS COM GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO, SEM MACHUCADOS.					
64	MAMÃO FORMOSA	200.0	Quilograma	R\$ 3,00	R\$ 600,00
Especificação: MAMÃO FORMOSA: DE PRIMEIRA QUALIDADE COM 80% DE MATURAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHOS UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO LIVRE DE SUJOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MACHUCADOS.					
65	MARACUJA KG	50.0	QUILO	R\$ 11,28	R\$ 564,00
Especificação: MARACUJÁ: TAMANHO UNIFORME DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS COM GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO, SEM MACHUCADOS.					
66	MELANCIA KG	100.0	QUILO	R\$ 4,00	R\$ 400,00
Especificação: MELANCIA: GRAÚDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA INTEGRAL LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTA EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIA PARA O CONSUMO.					
67	MELÃO JAPONÊS	100.0	Quilograma	R\$ 5,52	R\$ 552,00
Especificação: MELÃO JAPONÊS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO SEM MACHUCADOS, COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, LIVRE DE SUJIDADES.					
68	PEPINO	150.0	Quilograma	R\$ 4,68	R\$ 702,00
Especificação: PEPINO de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
69	MACA 1KG	200.0	QUILO	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
Especificação: MACA 1KG de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
70	ACEROLA	100.0	QUILO	R\$ 12,52	R\$ 1.252,00
Especificação: ACEROLA de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
71	GOIABA	200.0	QUILO	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
Especificação: GOIABA de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
72	MANGA KG	150.0	QUILO	R\$ 8,13	R\$ 1.219,50
Especificação: MANGA KG de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
73	ALFACE	220.0	QUILO	R\$ 3,60	R\$ 792,00
Especificação: ALFACE COMUM FRESCA; FOLHAS INTEGRAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS.					
74	ALHO EM CABECA	200.0	QUILO	R\$ 20,10	R\$ 4.020,00
Especificação: ALHO: ALHO EM CABEÇA GRANDE, LIVRE DE IMPUREZAS.					

75	BATATA INGLESA	350.0	QUILO	R\$ 9,30	R\$ 3.255,00
Especificação: BATATA INGLESA: FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA; ISENTO DE SUJIDADE, ISENTOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.					
76	BETERRABA	150.0	QUILO	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
Especificação: BETERRABA: FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA; ISENTO DE SUJIDADE, ISENTOS DE PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.					
77	CEBOLA	500.0	QUILO	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
Especificação: CEBOLA					
78	CENOURA	350.0	QUILO	R\$ 10,08	R\$ 3.528,00
Especificação: CENOURA: EXTRA A, IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE TAL QUE LHE PERMITA SUPORTA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTAS DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.					
79	CHEIRO VERDE	450.0	QUILO	R\$ 2,64	R\$ 1.188,00
Especificação: CEBOLINHA FRESCA E COENTRO; IN NATURA, AMARRADO, MAÇO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.					
80	REPOLHO KG	100.0	QUILO	R\$ 8,64	R\$ 864,00
Especificação: REPOLHO VERDE: DE BOA QUALIDADE COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE COLORAÇÃO, URGENTE INTACTAS FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS E COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA, APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS.					
81	TOMATE	400.0	QUILO	R\$ 10,09	R\$ 4.036,00
Especificação: TOMATE VERMELHO: PRODUTO INTEGRO, SEM MANCHAS, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTAR EM PONTO DE MATUREZAÇÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO.					
Valor total do lote R\$ 45.366,50 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)					

LOTE V - LEITE E DERIVADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
12	LEITE INTEGRAL UHT 3% GORDURA IL	800.0	LITRO	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
Especificação: LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE.					
13	LEITE UHT DESNATADO	800.0	Litro	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
Especificação: LEITE UHT DESNATADO - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE.					
14	LEITE A BASE DE SOJA	500.0	Litro	R\$ 15,65	R\$ 7.825,00
Especificação: LEITE A BASE DE SOJA (LEITE DE SOJA) ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEVE TER COMO PRINCIPAL INGREDIENTE O EXTRADO DE SOJA. 0% LACTOSE E 0% COLESTEROL E FONTE DE PROTEÍNA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, DEVE POSSUIR O MÍNIMO DE 240MG DE CALCIO PARA UMA PORÇÃO DE 200ML DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1L. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. MARCA E REFERENCIA.					
29	Creme De Leite	750.0	Caixa	R\$ 4,39	R\$ 3.292,50
Especificação: CREME DE LEITE COMPOSTO DE LEITE, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G E ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA.					
55	QUEIJO COALHO	100.0	QUILO	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
Especificação: QUEIJO COALHO					
88	LEITE EM PO INTEGRAL	1300.0	PACOTE	R\$ 6,60	R\$ 8.580,00

Especificação: LEITE EM PO INTEGRAL: Leite em Pó integral instantâneo, enriquecido com vitamina A e vitamina D. Acondicionado em embalagem primária atóxica aluminizada, resistente e fechado hermeticamente, com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade de no mínimo 06 meses.					
93	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	100.0	Quilograma	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
Especificação: Produto de primeira qualidade; resfriado; proveniente de leite de bovino, coelho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; em fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em saco plástico leitoso, atóxico, a vácuo ou cryovac, lacrada, sem sinais de rachaduras na superfície, sem furos e sem acúmulos com rótulo adesivo em pacotes de 50 fatias. Embalagem: Resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 1 kg (um) para os pacotes com 50 fatias. Embalagem Secundária: Caixa de papelão ondulado resistente ao impacto e às condições de estocagem e armazenamento totalmente lacradas com fita adesiva ou similar, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade com peso mínimo de 6 (seis) quilos e máximo 12 (doze) quilos por embalagem. Validade: Deverá ter validade mínima de 45 dias (quarenta e cinco) a partir da data de fabricação. Fabricação: O produto não deverá ter data de fabricação anterior a 15 (quinze) dias da data da entrega. Rotulagem: Deverá estar em acordo c/ o regulamento vigente na instrução normativa nº 22, de 24/11/05 regulamento técnico para Rotulagem do Produto de Origem Animal embalado. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
95	LEITE EM PO DESNATADO 200G	1300.0	PACOTE	R\$ 10,50	R\$ 13.650,00
Especificação: LEITE EM PO DESNATADO 200G					
Valor total do lote R\$ 51.047,50 (cinquenta e um mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)					

LOTE VI - PANIFICAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
38	PÃO BOLA PCT C/ 10 UNIDADES	700.0	Pacote	R\$ 6,58	R\$ 4.606,00
Especificação: PÃO BOLA - CARACTERÍSTICAS: PÃO DE 50 G CADA, NOVO MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10 UNIDADES POR PACOTE					
85	PAO CARIOCA	1600.0	QUILO	R\$ 15,00	R\$ 24.000,00
Especificação: PÃO, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, água e sal; pesando 50 gramas; As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente; sem sinais de mofo; ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos do produto novo.					
86	BOLOS DIVERSOS	100.0	UNIDADE	R\$ 20,10	R\$ 2.010,00
Especificação: BOLOS SIMPLES EM SABORES VARIADOS, SENDO: BOLO DE CHOCOLATE, BOLO DE CENOURA, BOLO TRADICIONAL, BOLO DE MANDIOCA.					
Valor total do lote R\$ 30.616,00 (trinta mil, seiscentos e dezesseis reais)					

LOTE VII - OLEOGENOSOS, TEMPEROS E CONDIMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
16	OLEO DE SOJA PET 900ML	700.0	UNIDADE	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00
Especificação: ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO E NÃO DE DESODORIZAÇÃO, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE E LOTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.					
20	MARGARINA 500G	2500.0	UNIDADE	R\$ 8,90	R\$ 22.250,00
Especificação: MARGARINA C/ 500 G VEGETAL SEM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.					
30	MAIONESE TRADICIONAL	150.0	UNIDADE	R\$ 7,48	R\$ 1.122,00
Especificação: MAIONESE - EMBALAGEM DE 500G ORIGINAL DE FABRICA CONTENDO INFORMAÇÕES DO FRABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
31	AÇAFRÃO EM PÓ	50.0	Embalagem	R\$ 4,41	R\$ 220,50

Especificação: AÇAFRÃO - EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 50G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
32	ORÉGANO 50 G	200.0	Embalagem	R\$ 4,90	R\$ 980,00
Especificação: ORÉGANO - EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 50G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
33	EXTRATO TOMATE C/ 350 G	700.0	Embalagem	R\$ 4,79	R\$ 3.353,00
Especificação: EXTRATO TOMATE C/ 350 G DUPLO CONCENTRADO, EMBALADOS EM LATAS OU SACHES DE 350 G. PRODUTO RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER BRIX MÍNIMO DE 18%, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO E APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS: ASPECTO MASSA ESPESSE, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA. EMBALAGEM: LATAS OU SACHES DE 350 G REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO 24 UNIDADE CADA. VALIDADE: A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.					
34	COLORAU 500G	750.0	PACOTE	R\$ 6,91	R\$ 5.182,50
Especificação: COLORAU - BASE FARINHA DE MILHO E URUCUM - CARACTERÍSTICAS: PRODUTO A BASE DE FARINHA DE MILHO E URUCUM. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: INTACTA, CONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 500G DE PESO LÍQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 1 ANO.					
35	Vinagre	200.0	Unidade	R\$ 2,86	R\$ 572,00
Especificação: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, TIPO: AGRIN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, 500 ML					
82	Azeite	150.0	Embalagem 500 ML	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00
Especificação: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, PRENSA A FRIO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, APRESENTANDO COR, AROMA E CARACTERÍSTICAS COMUNS AO PRODUTO, EM EMBALAGEM DE VIDRO, CONTEÚDO DE 500ML, CONTENDO NO RÓTULO REGISTRO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
Valor total do lote R\$ 43.523,00 (quarenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais)					

Valor total R\$ 683.508,80 (seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos)

1.5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Jaguaretama tem como missão primordial garantir a eficácia no atendimento à saúde do município, administrando de maneira adequada e eficiente as necessidades nutricionais dos atendidos pelas unidades de saúde locais, como o hospital municipal e demais setores interligados à secretaria. A frequente e essencial demanda por gêneros alimentícios nos diversos programas e ações de saúde enfatiza a necessidade ininterrupta e eventual de se adquirir tais materiais. Tal aquisição não só contribui para o pleno e adequado funcionamento destas unidades como também atende aos princípios de adequação e eficiência que norteiam a administração pública. De acordo com o princípio da padronização, conforme estipulado no artigo 40, inciso V, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), a contratação visa não apenas a uniformidade e a economia no processo de aquisição dos gêneros alimentícios, mas também assegura a qualidade e a eficiência necessária para o atendimento das necessidades nutricionais específicas do público alvo. Além disso, a escolha por determinadas marcas ou modelos de produtos alimentícios estará fundamentada na qualidade nutricional e na capacidade de atender de forma plena as necessidades do serviço, sempre que a especificidade dos itens justificar tal escolha, em conformidade com o descrito no artigo 41, inciso I, da mesma legislação, assegurando, desta forma, o melhor interesse público e a efetivação do direito à saúde. Importante ressaltar que, conforme estabelece a Nova Lei de Licitações e Contratos, a seleção de marcas ou modelos específicos

será pautada pela indispensabilidade de atender requisitos técnicos e nutricionais específicos, impondo a proibição de direcionamento que restrinja a competição apenas quando a exclusividade for justificável pela inviabilidade de alternativas que preencham os requisitos necessários, em alinhamento ao artigo 41, inciso II, da referida lei. É imperativo salientar que estas aquisições estão em estrita conformidade com o legal e o técnico, enfatizando que os serviços envolvidos não são susceptíveis de serem executados pelos cargos de carreira do requisitante nem se relacionam às vedações e exceções elencadas no artigo 48 da Lei Nº 14.133/2021, pois envolvem especificidades que extrapolam as competências ordinárias dos cargos existentes no município. Portanto, faz-se necessária e justificável a contratação externa para o fornecimento de gêneros alimentícios, garantindo assim a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços de saúde à população.

2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: a fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do ETP, apêndice deste Termo de Referência (TR).

2.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício, conforme consta das informações básicas desse TR.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

A descrição dos requisitos necessários à contratação busca atender amplamente às necessidades especificadas pela Secretaria de Saúde do Município de Jaguaretama, garantindo a qualidade dos gêneros alimentícios, a observância às regulamentações vigentes e a adoção de práticas sustentáveis. Todos os requisitos aqui listados são essenciais e foram definidos com o intuito de não frustrar o caráter competitivo da futura licitação, assegurando a participação de um amplo conjunto de fornecedores qualificados.

A descrição dos requisitos da contratação visa garantir que a solução escolhida atenda plenamente às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaretama de forma eficiente, sustentável e de acordo com as leis e regulamentações vigentes. Os requisitos descritos a seguir visam assegurar a economicidade, a qualidade e o desempenho dos gêneros alimentícios a serem adquiridos, promovendo práticas sustentáveis e respeitando os padrões mínimos estabelecidos pela legislação.

3.1 - Requisitos Gerais:

- Gêneros alimentícios de qualidade, de acordo com as especificações técnicas e nutricionais definidas.
- Entrega dentro dos prazos estabelecidos, de modo a garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde.
- Capacidade de fornecimento conforme a demanda mensal prevista para cada item alimentício.

3.2 - Requisitos Legais

- Todos os produtos devem estar em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- Os produtos devem possuir registros e certificados que comprovem sua regularidade e segurança para o consumo.
- As embalagens dos alimentos devem estar intactas e seguir as regulamentações de rotulagem nutricional.

3.3 - Requisitos de Sustentabilidade:

- Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis em suas operações.
- Utilização de embalagens recicláveis e/ou biodegradáveis para minimizar impactos ambientais.

- Preferência por alimentos produzidos localmente, visando a redução da emissão de gases poluentes no transporte e o fortalecimento da economia local.
- Adoção de práticas de logística reversa para embalagens.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DE PRÁTICAS E/OU CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE, ECONOMICAMENTE VIÁVEIS, ADOTADOS NO PROCEDIMENTO: Cumprir as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

4.1 É importante que essas organizações estejam cientes das normas e recomendações específicas para o descarte de resíduos relacionados aos bens adquiridos e suas embalagens pós uso, garantindo a conformidade com a legislação ambiental e sanitária.

4.2 Quanto ao descarte dos itens usados, para atender as normas vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal o próprio Município fará o descarte dos materiais conforme normas supracitadas, que faz a coleta de tais resíduos dando sua destinação correta às empresas e entidades que recolhem itens semelhantes em adequação à política de resíduos.

4.3 O descumprimento das normas e a não aplicação das práticas sustentáveis pode acarretar problemas, gerando danos consideráveis ao meio ambiente, podendo levar a desclassificação da contratada

4.4 A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico.

4.5. considerando-se a classificação dos bens, alguns requisitos mínimos devem ser atendidos:

4.6. As contratadas deverão entregar o material, quando da solicitação da contratante, conforme estabelecido em Ordem de compras, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

4.7. As contratadas deverão fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

4.8. No momento da entrega dos itens, os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os produtos perecíveis deverão ser embalados e mantidos, quando sua natureza assim exigir, sob resfriamento ou congelamento, desde sua origem até sua entrega definitiva, em temperaturas adequadas para sua perfeita conservação. As embalagens dos produtos devem estar em perfeitas condições, intactas e sem perfurações, e expressar claramente a data de validade do produto, que deverá ser de acordo com o termo de referência, contados a partir da data de recebimento.

4.9. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

4.10. A proposta das contratadas deverão ser redigidas em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento;

4.11. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a contratada;

4.12. Declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

4.13. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

4.14. Serão exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

4.15. As empresas deverão apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei n.º 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente) e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Lei n.º 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);

4.16. Em síntese, as contratadas deverão obedecer às regras estabelecidas no edital de licitação, termo de referência, contrato e proposta, bem como os seus respectivos documentos complementares, conforme o caso.

5- SUBCONTRATAÇÃO: é vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

6- GARANTIA DA CONTRATAÇÃO: não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do ETP.

7- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: condições de entrega:

7.1 O fornecimento dos itens, deverá atender a(s) Secretaria(s) do município de Jaguaretama/CE:

* FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

7.2 Os fornecimentos serão executados conforme discriminado abaixo:

7.2.1 O fornecimento será efetuado, conforme necessidade, no prazo de 10 (dez) dias a contar da emissão da Ordem de Compras pela secretaria contratante podendo ser prorrogado conforme solicitação, devidamente justificada, dentro do prazo de entrega.

7.3 O(s) bem(ns) adquirido(s), será(ão) recusado(s) nos seguintes casos:

7.3.1 Possuírem qualidade fora do padrão do exigido pela secretaria contratante;

7.3.2 Forem enviados em quantidades menores que o solicitado;

7.3.3 Estiverem contaminados por quaisquer elementos não permitidos em sua composição.

7.4 Os itens que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 4 (quatro) dias, contadas a partir do recebimento da formalização da recusa pela contratante.

7.4.1 Em caso de irregularidade não sanada pelo licitante vencedor, a Administração, por meio de seu representante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais pertinentes;

7.4.2 Sendo necessárias providências por parte do fornecedor, os prazos para pagamento serão suspensos e considerados os fornecimentos em atrasos, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na lei, no ato convocatório e na minuta do contrato.

7.5 O fornecimento dos itens, devem ser feito por meio de documento de “Ordem de Compra”, também disponibilizado pela Contratada e sob responsabilidade do Contratante, que deverá carimbar e assinar as mesmas.

7.6 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade do(s) produto(s), casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência.

7.7 A contratada deverá emitir e encaminhar à contratante nota fiscal dos produtos fornecidos, das quais deverão constar as quantidades, os valores unitários e totais deduzidos os descontos concedidos, expressos em reais. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaratama/CE ou órgãos requisitantes de acordo com o CNPJ informado na Ordem de Compras.

7.7.1 O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais.

7.7.2 Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de Regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade – CRF;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.” (NR), conforme Lei 12.440/2011 de 07 de julho de 2011.

8- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

8.1 Não será admitida a entrega de produtos pela Contratada sem que esta esteja de posse da Ordem de Compra, Nota de Empenho ou outro instrumento similar respectivo e devidamente acompanhado dos documentos fiscais (Nota Fiscal).

8.1.1 Os produtos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, Ordem de Compra ou outro instrumento similar.

8.2 De posse dos documentos que devem acompanhar os itens, objeto da licitação, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo Fiscal de Contratos, servidor da Administração ou comissão responsável, mediante termo circunstanciado, para posterior verificação de especificações, da qualidade, da quantidade, dos prazos, dos preços e de outros dados pertinentes.

8.2.1 Quanto ao recebimento pelo Fiscal de Contratos, servidor da Administração ou comissão responsável, verificará se foram atendidas todas as exigências legais pertinentes e toda a observação específica no Edital e anexos;

8.2.2 Aprovando os bens recebidos, após as verificações necessárias, o servidor ou comissão responsável, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados de sua efetiva entrega, receberá os produtos, em caráter definitivo, mediante recibo, o qual ratificará o termo circunstanciado de recebimento provisório, podendo, entretanto, retificá-lo nos itens necessários;

8.2.3 Encontrando irregularidades no recebimento do objeto, o servidor ou comissão responsável, fixará aos fornecedores o prazo de 4 (quatro) dias para promoverem as correções necessárias, sob pena dos itens ser rejeitado e devolvido, no estado em que se encontrar;

8.2.4 Na hipótese de irregularidades em relação aos itens fornecido, a Administração somente os receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pelos fornecedores e após a reavaliação realizada pela Administração, por intermédio quer do servidor encarregado, quer da comissão responsável.

9- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

9.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6 Fiscalização:

9.6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, artigo 117, caput](#));

9.6.2 A contratante é obrigada a acompanhar, fiscalizar, conferir o fornecimento do objeto do presente certame, através de um Gestor/Fiscal a ser designado, por intermédio de Portaria, o qual deverá anotar em

registro próprio, as falhas detectadas e comunicar por escrito a autoridade superior todas as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;

9.6.3 A fiscalização será exercida no interesse do Município de Jaguaratama/CE, e não exclui nem reduz a responsabilidade da licitante contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos.

9.7 Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle no cumprimento do contrato.

9.7.1 Caberá ainda ao fiscal do Contrato as seguintes atribuições (Artigo 23º do Decreto Municipal nº 60, de 01 de Novembro de 2023):

I - acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;

III - recepcionar da contratada, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no instrumento contratual e nas normas que disciplinam a execução da despesa pública, conferi-los e encaminhá-los ao gestor do contrato;

IV - conforme o caso, realizar ou aprovar a medição dos serviços ou fornecimentos efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato, recebendo o objeto mediante termo assinado pelas partes;

V - realizar, na forma do artigo 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

VI - manifestar-se a respeito da suspensão da execução contratual quando solicitado;

VII - adotar medidas preventivas de controle dos contratos, tais como:

a) realização de reunião inicial com a contratada para apresentação das partes, suas obrigações e esclarecer eventuais dúvidas;

b) utilização de *check lists*, isto é, listas de verificação para a análise dos aspectos técnicos referentes à contratação;

c) elaboração de relatório periódico de acompanhamento (mensal, bimestral ou trimestral);

d) disponibilização de formulários de avaliação dos bens e/ou serviços, reunindo sugestões e reclamações que deverão ser enviadas à contratada e utilizadas para gerar melhorias no objeto;

e) promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na execução do objeto, sempre que possível com a participação de pelo menos 02 (dois) servidores ou agentes públicos, registrando em ata o conteúdo das deliberações.

VIII - registrar, em livro próprio, todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

IX - determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

X - rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o Termo de Referência ou o Projeto Básico;

XI - exigir e assegurar o cumprimento das cláusulas e dos prazos previamente estabelecidos no contrato e respectivos termos aditivos;

- XII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
- XIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho, quando cabível;
- XIV - verificar a correta aplicação dos materiais, e requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
- XV - manifestar, por meio alertas e/ou relatórios de vistoria, as ocorrências verificadas e realizar as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
- XVI - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- XVII - formalizar notificações por escrito à contratada, caso as tratativas iniciais para saneamento de eventuais irregularidades não sejam suficientes para regularização da situação, estabelecendo prazo para o cumprimento das obrigações e/ou apresentação de justificativas, sob pena de encaminhamento da documentação para o gestor de contrato avaliar a necessidade de abertura do respectivo processo de apuração e aplicação de penalidades;
- XVIII - em caso de descumprimento contratual e/ou quaisquer tipos de ilícitudes verificadas nas contratações sob sua responsabilidade, além de comunicar ao gestor do contrato, colher previamente as provas e reunir os indícios inerentes a sua atribuição fiscalizatória, auxiliando na instrução do processo;
- XIX - propor medidas que visem à melhoria contínua da execução do contrato;
- XX - preencher ao final do contrato, o termo de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido;
- XXI - manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, alteração, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato fiscalizado, inclusive com a emissão de parecer;
- XXII - consultar o órgão ou a entidade contratante sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais medidas;
- XXIII - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
- XXIV - receber e fomentar avaliações relacionadas ao serviço prestado ou ao objeto recebido, especialmente, conforme o caso, do público usuário; e
- XXV - exercer qualquer outra atividade compatível com a função que lhe seja legalmente atribuída.

9.8 Gestor do Contrato (Artigo 22º do Decreto Municipal nº 60, de 01 de Novembro de 2023):

- I - manter o acompanhamento regular e sistemático do instrumento contratual, mormente cujo objeto tenha seu preço demonstrado com base em planilhas de composição de custos contidos na proposta licitatória, mantendo cópia disponível das referidas planilhas, com registro da equação econômico-financeira do contrato;
- II - controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência razoável, à autoridade competente, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório ou a prorrogação do contrato vigente, quando admitida;
- III - manter o controle da atualização do valor da garantia contratual, procedendo, em tempo hábil, ao encaminhamento necessário à sua substituição e/ou reforço ou prorrogação do prazo de sua vigência, quando for o caso;

IV - prover a autoridade superior de documentos e informações necessários à celebração de termo aditivo, objetivando as alterações do contrato previstas em lei, inclusive para prorrogação do prazo do instrumento contratual, neste último caso, após verificação da vantajosidade da prorrogação, bem como da manifestação do fiscal do contrato sobre a qualidade dos bens entregues e/ou serviços prestados;

V - avaliar e se manifestar sobre os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a serem decididos pela autoridade competente;

VI - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

VII - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VIII - decidir provisoriamente sobre eventual suspensão da execução contratual, elaborando o Termo de Suspensão;

IX - adotar e registrar as medidas preparatórias para aplicação de sanções e/ou de rescisão contratual, realizando e coordenando atos investigativos prévios à abertura do processo, quando necessários, nas hipóteses de descumprimento de obrigações previstas no edital, no contrato e/ou na legislação de regência;

X - aplicar a sanção de advertência prevista no inciso I do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, por meio do procedimento administrativo sumaríssimo previsto no art. 139 deste regulamento;

XI - analisar a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal do contrato, conforme rol e condições dispostos no instrumento contratual e nas normas que disciplinam a execução da despesa pública, devolvendo-os ao fiscal do contrato para regularização, quando for o caso;

XII - incluir e conferir as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária necessárias ao pagamento, quando cabível e na ausência de fiscal administrativo do contrato, e encaminhar ao setor responsável;

XIII - acompanhar as notas de empenho do contrato, solicitando o cancelamento de saldo, quando for o caso, respeitando a competência do exercício;

XIV - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada nos sistemas municipais, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Sítio Oficial na forma prevista no art. 176 da Lei 14.133, de 2021, por se tratar de um município com população inferior a 20.000 habitantes;

XV - realizar, quando for o caso, e acompanhar os lançamentos dos dados referentes ao contrato nos sistemas municipais e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Sítio Oficial na forma prevista no art. 176 da Lei 14.133, de 2021, por se tratar de um município com população inferior a 20.000 habitantes, verificando saldo e informando o encerramento do instrumento contratual;

XVI - exercer qualquer outra atividade compatível com a função que lhe seja legalmente atribuída.

10- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Recebimento

10.1 O objeto contratado será recebido de forma provisória ou definitiva, nos termos do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº 60, de 01 de Novembro de 2023.

10.1.1 Os prazos para a realização do recebimentos provisório e definitivo dos bens ou serviços contratados, bem como as condições específicas de execução e recebimento do objeto, deverão ser definidos no termo de referência, sendo que o início do prazo de recebimento definitivo contar-se-á do término do prazo de recebimento provisório.

10.1.2 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [artigo 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

10.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do artigo 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022 e Inciso I do Artigo 117 do Decreto 60 de 01 de Novembro de 2023.

10.8.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

10.9.1 O prazo de validade;

10.9.2 A data da emissão;

10.9.3 Os dados do contrato e do órgão contratante.

10.9.4 O período respectivo de execução do contrato.

10.9.5 O valor a pagar; e

10.9.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.12 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, quando esta não for possível de verificar mediante apresentação de documentação física ou por e-mail por parte da contratada;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018).

10.13 Constatando-se, junto ao SICAF ou ao município, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.14.1 A regularização poderá ser feita mediante apresentação de documentação física ou por e-mail por parte da contratada;

10.15 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.16 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF ou ao Município.

11- PRAZO DE PAGAMENTO:

11.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, e consequente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente, nos termos do Inciso II artigo 117 do Decreto Municipal nº 60, de 01 de Novembro de 2023.

11.2 Forma de pagamento:

11.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.2.2 O pagamento deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, e subdividida estabelecidas no artigo 141 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e no Decreto Municipal nº 60, de 01 de Novembro de 2023.

11.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO:

12.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

12.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

12.2 Forma de fornecimento:

12.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado, conforme solicitação da contratante, descrito no documento de aquisição enviado a contratada.

13- EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

13.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos.

13.1 Habilitação jurídica.

13.1.1 NO CASO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.1.2 NO CASO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.1.3 NO CASO DE SOCIEDADE SIMPLES: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou Órgão Equivalente, do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais;

13.1.4 NO CASO DE EMPRESA OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS: decreto de autorização expedido pelo órgão competente; os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto podendo ser substituídos, preferencialmente, pela respectiva consolidação;

13.1.5 NO CASO DE SOCIEDADE POR AÇÕES: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados pela Junta Comercial do domicílio sede do licitante, acompanhado de cópia de identidade, CPF e comprovação de eleição de seus administradores atuais.

13.1.6 NO CASO DE COOPERATIVA: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

13.1.7 Em se tratando de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCEMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br.

13.1.8 CÓPIA DE DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO E CPF, de Sócio Administrador ou do titular da empresa ou outro documento oficial de identificação com foto válido na forma da lei.

13.1.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista.

13.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

13.2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.2.3 A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão de regularidade de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND), emitidas pela Receita Federal do Brasil na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

13.2.4 A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.2.5 A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.2.6 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certificado de Regularidade (CRF);

13.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão de regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, conforme Lei 12.440, de 07 de julho de 2011.

13.3 Qualificação Econômico-Financeira.

13.3.1 Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica – Lei nº 14.133, de 2021, artigo 69, caput, inciso II;

13.3.2 **Balço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais devidamente registrado na entidade competente;**

a) A documentação exigida acima estará restrita ao último exercício social, no caso de empresas constituídas há menos de dois anos

b) **No caso de empresa constituída no exercício social vigente**, admite-se a apresentação de balanço patrimonial de abertura referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial do domicílio da Licitante, assinado pelo sócio-gerente ou diretor e pelo contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

e) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

13.4 Qualificação Técnica.

13.4.1 Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, conforme Termo de Referência,

expedido por entidade pública ou privado, usuária do serviço em questão, comprovando que forneceu, satisfatoriamente, o objeto deste edital ou outro semelhante, bem como prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo Pregoeiro ou quem este indicar.

a) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

b) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 13.4.1 “a”, instrumento de nota fiscal e/ou contrato respectiva ao qual o atestado faz vinculação.

13.4.2 Os atestos de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

13.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13.5 - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

13.5.1 A proponente deverá **DECLARAR**:

- a. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- c. Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de JAGUARETAMA ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art.156 da Lei 14.133/2021);
- d. Não possui funcionário público no quadro societário da empresa;
- e. Está adequada à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)–Lei nº 13.709/2018;

- f. Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- g. Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art.63,I,daLei nº14.133/2021).
- h. DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível como objeto da licitação e com os riscos atribuídos ao contratado.

14- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

14.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 683.508,80 seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos.

LOTE I - ÁGUA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
83	AGUA MINERAL RECARGA EM GARRAFAO DE 20 LITROS	5000.0	GARRAFAO	R\$ 5,65	R\$ 28.250,00
ESPECIFICAÇÃO: AGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA - RDC 173 DE 13/11/2006 - ÁGUA MINERAL É A ÁGUA OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS OU POR EXTRAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS. É CARACTERIZADA PELO CONTEÚDO DEFINIDO E CONSTANTE DE DETERMINADOS SAIS MINERAIS, OLIGOELEMENTOS E OUTROS CONSTITUINTES CONSIDERANDO AS FLUTUAÇÕES NATURAIS. RECARGA EM GARRAFAO DE 20 LITROS					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 28.250,00 (VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)					

LOTE II - CEREAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARROZ BRANCO 1KG	500.0	QUILO	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
ESPECIFICAÇÃO: ARROZ BRANCO TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, COM NO MÍNIMO DE GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS O POLIMENTO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITAS OU DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADOS DE 30 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.					
2	ARROZ PARBOILIZADO 1KG	2000.0	QUILO	R\$ 6,49	R\$ 12.980,00
ESPECIFICAÇÃO: ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, COM NO MÍNIMO DE GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS O POLIMENTO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITAS OU DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADOS DE 30 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.					
3	FEIJO DE CORDA 1K	410.0	QUILO	R\$ 7,79	R\$ 3.193,90
ESPECIFICAÇÃO: FEIJO DE CORDA NOVO C/ 01 KG TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS EM PACOTE DE 1,0 KG. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE E 0,5% DE SUBSTÂNCIAS NÃO COMESTÍVEIS. EMBALAGEM					

EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR REEMBALADOS EM FARDOS DE PLÁSTICOS REFORÇADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO - ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.					
4	FEIJÃO CARIOCA NOVO C/ 01 KG TIPO 1	250.0	QUILOGRAMA	R\$ 7,20	R\$ 1.800,00
ESPECIFICAÇÃO: FEIJÃO CARIOCA NOVO C/ 01 KG TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS EM PACOTE DE 1,0 KG. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE E 0,5% DE SUBSTÂNCIAS NÃO COMESTÍVEIS. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR REEMBALADOS EM FARDOS DE PLÁSTICOS REFORÇADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO - ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.					
5	MACARRAO TIPO PARAFUSO 500G.	300.0	PACOTE	R\$ 6,28	R\$ 1.884,00
ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO PARAFUSO- TIPO MASSA CORTADA EM FORMA DE PARAFUSO, VITAMINADO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM ÁGUA ADICIONADA DE OVOS. MASSA SECA COM OVOS FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADA, SÃ, LIMPA E DE BOA QUALIDADE. PREPARADA COM 3 OVOS POR QUILO, NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES. TENDO, NO MÁXIMO, UMIDADE DE 13%, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. CONTENDO A VITAMINA A, COMPLEXO B, NICOTINAMIDA (PP) E FERRO. AO SEREM POSTOS EM ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE REFORÇADO DE 500 G. PODERÁ SER ADICIONADO APENAS CORANTES NATURAIS. AS MASSAS DEVERÃO TRAZER NO RÓTULO A DESIGNAÇÃO EXPRESSA DE SUA NATUREZA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.					
6	MACARRAO TIPO ESPAGUETE	1800.0	PACOTE	R\$ 3,95	R\$ 7.110,00
ESPECIFICAÇÃO: MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G MACARRÃO TIPO ESPAGUTE, VITAMINADO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM ÁGUA ADICIONADA DE OVOS. MASSA SECA COM OVOS FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADA, SÃ, LIMPA E DE BOA QUALIDADE. PREPARADA COM 3 OVOS POR QUILO, NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES. TENDO, NO MÁXIMO, UMIDADE DE 13%, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. CONTENDO A VITAMINA A, COMPLEXO B, NICOTINAMIDA (PP) E FERRO. AO SEREM POSTOS EM ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE REFORÇADO DE 500 G. PODERÁ SER ADICIONADO APENAS CORANTES NATURAIS. AS MASSAS DEVERÃO TRAZER NO RÓTULO A DESIGNAÇÃO EXPRESSA DE SUA NATUREZA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.					
7	FARINHA DE MANDIOCA COMUM 1KG	300.0	QUILO	R\$ 7,64	R\$ 2.292,00
ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1, CLASSE BRANCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, TORRADA, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100G DE APROXIMADAMENTE: 86,4G DE CARBOIDRATO, 1,7G DE PROTEÍNA E 0,3G DE LIPÍDIO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, RESISTENTE, DE 1KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.					
8	FARINHA DE MANDIOCA COMUM 1KG	100.0	QUILO	R\$ 7,40	R\$ 740,00
ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1, CLASSE AMARELA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, TORRADA, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100G DE APROXIMADAMENTE: 86,4G DE CARBOIDRATO, 1,7G DE PROTEÍNA E 0,3G DE LIPÍDIO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, RESISTENTE, DE 1KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.					
9	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	100.0	QUILO	R\$ 7,45	R\$ 745,00
ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TRIGO FERMENTADA, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTENDO GLÚTEN, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL DE 1 ATÉ 5KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.					
10	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	100.0	QUILO	R\$ 7,00	R\$ 700,00
ESPECIFICAÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTENDO GLÚTEN, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL DE 1 ATÉ 5KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.					
11	ACUCAR	3000.0	QUILO	R\$ 4,19	R\$ 12.570,00
ESPECIFICAÇÃO: AÇÚCAR CRISTAL PACOTE C/ 01 KG O AÇÚCAR DEVE SER FABRICADO DE SUCO DE CANA OU DE BETERRABA, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3 % DE SACAROSE, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE 30 KG REFORÇADO. NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "AÇÚCAR", SEGUIDO DO TIPO E A CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.					
12	LEITE INTEGRAL UHT 3% GORDURA IL	800.0	LITRO	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
ESPECIFICAÇÃO: LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA. COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE.					
13	LEITE UHT DESNATADO	800.0	LITRO	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00

ESPECIFICAÇÃO: LEITE UHT DESNATADO - LONGA VIDA. COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE.					
14	LEITE A BASE DE SOJA	500.0	LITRO	R\$ 15,65	R\$ 7.825,00
ESPECIFICAÇÃO: LEITE A BASE DE SOJA (LEITE DE SOJA) ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEVE TER COMO PRINCIPAL INGREDIENTE O EXTRATO DE SOJA. 0% LACTOSE E 0% COLESTEROL E FONTE DE PROTEÍNA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, DEVE POSSUIR O MÍNIMO DE 240MG DE CALCIO PARA UMA PORÇÃO DE 200ML DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1L. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. MARCA E REFERENCIA.					
15	CAFÉ	5000.0	PACOTE 500 G	R\$ 9,50	R\$ 47.500,00
ESPECIFICAÇÃO: CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 500G A VÁCUO, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA OU LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATÓRIOS COMPETENTES.					
16	OLEO DE SOJA PET 900ML	700.0	UNIDADE	R\$ 6,99	R\$ 4.893,00
ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO E NÃO DE DESODORIZAÇÃO, NÃO CONTENDO GLUTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE E LOTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.					
17	MINGAU DE AVEIA 400 GR	500.0	SACHÊ	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
ESPECIFICAÇÃO: MINGAU DE AVEIA 400 GR MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE AVEIA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.					
18	MINGAU DE ARROZ 230G	200.0	SACHÊ	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
ESPECIFICAÇÃO: MINGAU DE ARROZ 230G: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.					
19	MINGAU DE MILHO 230G	200.0	SACHÊ	R\$ 6,38	R\$ 1.276,00
ESPECIFICAÇÃO: MINGAU DE MILHO 230G: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.					
20	MARGARINA 500G	2500.0	UNIDADE	R\$ 8,90	R\$ 22.250,00
ESPECIFICAÇÃO: MARGARINA C/ 500 G VEGETAL SEM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.					
21	BISCOITO AGUA E SAL	2800.0	PACOTE	R\$ 6,90	R\$ 19.320,00
ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO AGUA E SAL. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES NA CONFEÇÃO DOS BISCOITOS OU BOLACHAS. A COMPOSIÇÃO BÁSICA DO BISCOITO SÃO OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E SORO DE LEITE. EMBALAGEM, EM PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO 400 G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO DE 8 A 10 KG CADA CAIXA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO "BISCOITO", SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.					
22	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	2800.0	PACOTE	R\$ 7,20	R\$ 20.160,00
ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES NA CONFEÇÃO DOS BISCOITOS OU BOLACHAS. A COMPOSIÇÃO BÁSICA DO BISCOITO SÃO OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E SORO DE LEITE. EMBALAGEM, EM PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO 400 G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO DE 8 A 10 KG CADA CAIXA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO "BISCOITO", SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.					
23	BISCOITO DOCE SORTIDO	600.0	PACOTE	R\$ 5,60	R\$ 3.360,00

ESPECIFICAÇÃO: BISCOITO DOCE SORTIDO. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES NA CONFECCÃO DOS BISCOITOS OU BOLACHAS. A COMPOSIÇÃO BÁSICA DO BISCOITO SÃO OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E SORO DE LEITE. EMBALAGEM, EM PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO 400 G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO DE 8 A 10 KG CADA CAIXA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO "BISCOITO", SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.					
24	TAPIOCA 500G	400.0	QUILOGRAMA	R\$ 9,60	R\$ 3.840,00
ESPECIFICAÇÃO: TAPIOCA CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM 500G, MASSA PRONTA PARA TAPIOCA, FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.					
25	SAL REFINADO.	400.0	QUILO	R\$ 1,75	R\$ 700,00
ESPECIFICAÇÃO: SAL REFINADO - IODADO CARACTERÍSTICAS: NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 1KG DE PESO LIQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES.					
26	AMIDO DE MILHO C/ 500 GR	150.0	UNIDADE	R\$ 6,50	R\$ 975,00
ESPECIFICAÇÃO: AMIDO DE MILHO C/ 500 GR PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. OS AMIDOS E FÉCULAS DEVEM SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDOS (UMIDADE DE 14% P./P.), FERMENTADOS OU RANÇOSOS. EMBALAGEM, CAIXAS OU SACOS DE 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA.					
27	AVEIA EM FLOCOS	400.0	PACOTE	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
ESPECIFICAÇÃO: AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 200G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.					
28	ACHOCOLATADO	100.0	EMBALAGEM	R\$ 6,00	R\$ 600,00
ESPECIFICAÇÃO: ACHOCOLATADO EM PÓ C/ 1 KG PREPARADO COM CACAU SOLÚVEL.. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONTENDO 1,0 KG, NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE EM PÓ". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.					
29	CREME DE LEITE	750.0	CAIXA	R\$ 4,39	R\$ 3.292,50
ESPECIFICAÇÃO: CREME DE LEITE COMPOSTO DE LEITE, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G E ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.					
30	MAIONESE TRADICIONAL	150.0	UNIDADE	R\$ 7,48	R\$ 1.122,00
ESPECIFICAÇÃO: MAIONESE - EMBALAGEM DE 500G ORIGINAL DE FABRICA CONTENDO INFORMAÇÕES DO FRABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
31	AÇAFRÃO EM PÓ	50.0	EMBALAGEM	R\$ 4,41	R\$ 220,50
ESPECIFICAÇÃO: AÇAFRÃO - EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 50G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
32	ORÉGANO 50 G	200.0	EMBALAGEM	R\$ 4,90	R\$ 980,00
ESPECIFICAÇÃO: ORÉGANO - EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 50G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
33	EXTRATO TOMATE C/ 350 G	700.0	EMBALAGEM	R\$ 4,79	R\$ 3.353,00
ESPECIFICAÇÃO: EXTRATO TOMATE C/ 350 G DUPLO CONCENTRADO, EMBALADOS EM LATAS OU SACHES DE 350 G. PRODUTO RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER BRIX MÍNIMO DE 18%, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO E APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS: ASPECTO MASSA ESPESSA, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM: LATAS OU SACHES DE 350 G REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO 24 UNIDADE CADA. VALIDADE: A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.					
34	COLORAU 500G	750.0	PACOTE	R\$ 6,91	R\$ 5.182,50
ESPECIFICAÇÃO: COLORAU - BASE FARINHA DE MILHO E URUCUM - CARACTERÍSTICAS: PRODUTO A BASE DE FARINHA DE MILHO E URUCUM. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: INTACTA, CONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 500G DE PESO LIQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 1 ANO.					
35	VINAGRE	200.0	UNIDADE	R\$ 2,86	R\$ 572,00

ESPECIFICAÇÃO: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, TIPO: AGRIN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, 500 ML					
36	ERVILHA EM CONSERVA	180.0	SACHÊ	R\$ 5,00	R\$ 900,00
ESPECIFICAÇÃO: ERVILHA EM CONSERVA - SACHE DE 200 G (PESO DRENADO) SEM AMASSOS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ERVILHA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). VALIDADE MÍNIMA - 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. NÃO CONTENDO GLÚTEN.					
37	MILHO VERDE 200G	300.0	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 1.650,00
ESPECIFICAÇÃO: MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHÊ DE 200 G (PESO DRENADO) SEM AMASSOS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MILHO E SALMOURA (ÁGUA E SAL). VALIDADE MÍNIMA - 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. NÃO CONTENDO GLÚTEN					
38	PÃO BOLA PCT C/ 10 UNIDADES	700.0	PACOTE	R\$ 6,58	R\$ 4.606,00
ESPECIFICAÇÃO: PÃO BOLA - CARACTERÍSTICAS: PÃO DE 50 G CADA, NOVO MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10 UNIDADES POR PACOTE					
39	OVO BRANCO	400.0	BANDEJA	R\$ 23,68	R\$ 9.472,00
ESPECIFICAÇÃO: OVOS BRANCOS DE GALINHA, BANDEJA COM 30 UNIDADES, FRESCOS, TAMANHO MÉDIO OU SUPERIOR, PESANDO NO MÍNIMO 55 G POR UNIDADE. DEVE ESTAR EMBALADO EM CAIXA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA UMA DÚZIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA E IDENTIFICADA COM RÓTULO E ETIQUETA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU FEDERAL (SIF). VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
40	ADOCANTE ARTIFICIAL	150.0	CAIXA	R\$ 13,85	R\$ 2.077,50
ESPECIFICAÇÃO: ADOÇANTE LÍQUIDO - FRASCO COM 200ML A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XILITOU, SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
41	POLPA DE FRUTA NATURAL	1500.0	PACOTE	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
ESPECIFICAÇÃO: POLPA DE FRUTA NATURAL SABORES VARIADOS. (ESPECIFICAÇÃO, POLPA DE FRUTA CONGELADA PREPARADA COM FRUTAS SÁS, LIMPAS ISENTAS DE PARASITOSE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS SEM ADITIVOS E CONSERVANTES, NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, DE 1 KG, A EMBALAGEM DEVE ESTAR EM TAMANHO UNIFORME, E COM INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR NOME, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE). EMBALAGEM COM 6 UNIDADES					
42	DOCE DE GOIABA EM BARRA COM 20 UNIDADES	550.0	PACOTE	R\$ 4,58	R\$ 2.519,00
ESPECIFICAÇÃO: DOCE DE GOIABA, UNIDADES COM NO MÍNIMO 15G EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PACOTES COM - 20 UNIDADES					
82	AZEITE	150.0	EMBALAGEM 500 ML	R\$ 33,00	R\$ 4.950,00
ESPECIFICAÇÃO: AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, PRENSA A FRIO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, APRESENTANDO COR, AROMA E CARACTERÍSTICAS COMUNS AO PRODUTO, EM EMBALAGEM DE VIDRO, CONTEÚDO DE 500ML, CONTENDO NO RÓTULO REGISTRO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
84	SUPLEMENTO ALIMENTAR JUNIOR 400G	40.0	LATA	R\$ 53,45	R\$ 2.138,00
ESPECIFICAÇÃO: CARACTERÍSTICAS: É UMA NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS. CONTRIBUI PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS. NUTREN JUNIOR PÓ - 400G: CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, NORMOCALÓRICO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, DIETA POR Sonda, SUPLEMENTO ORAL, DIETA DOMICILIAR, FALTA DE APETITE INGREDIENTES: SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, FOSFATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA A, BETA-CAROTENO, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA), BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, MINERAIS (FERRO, COBRE, ZINCO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE.1					
85	PAO CARIOCA	1600.0	QUILO	R\$ 15,00	R\$ 24.000,00
ESPECIFICAÇÃO: PÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AGUA E SAL; PESANDO 50 GRAMAS; AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; SEM SINAIS DE MOFO; TER ASPECTO, COR, SABOR, CHEIRO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO NOVO.					
86	BOLOS DIVERSOS	100.0	UNIDADE	R\$ 20,10	R\$ 2.010,00
ESPECIFICAÇÃO: BOLOS SIMPLES EM SABORES VARIADOS, SENDO: BOLO DE CHOCOLATE, BOLO DE CENOURA, BOLO TRADICIONAL, BOLO DE MANDIOCA.					
87	CHA AROMÁTICO	1000.0	CAIXA	R\$ 8,34	R\$ 8.340,00

ESPECIFICAÇÃO: CHÁ AROMÁTICO, CAIXA COM 10 SACHÊS, NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE					
88	LEITE EM PO INTEGRAL	1300.0	PACOTE	R\$ 6,60	R\$ 8.580,00
ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PO INTEGRAL: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E VITAMINA D. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA ALUMINIZADA, RESISTENTE E FECHADO HERMETICAMENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.					
89	SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA IDOSO 740G	60.0	LATA	R\$ 88,19	R\$ 5.291,40
ESPECIFICAÇÃO: É UM COMPLEMENTO ALIMENTAR VERSÁTIL E PRÁTICO, QUE NA VERSÃO SEM SABOR, PODE SER ADICIONADO EM ALIMENTOS DOCES OU SALGADOS. SUA FORMULAÇÃO FOI PENSADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PESSOAS QUE JÁ PASSARAM DOS 50 ANOS, E PRECISAM COMPLEMENTAR SUA ALIMENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS FONTE PROTEICA - 48% LEITE DESNATADO / 28% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE / 24% CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA FONTE DE CARBOIDRATOS - 100% MALTODEXTRINA FONTE DE GORDURAS - 98% GORDURA LÁCTEA E 2% LECITINA DE SOJA FONTE DE FIBRAS - 70% FOS E 30% INULINA NÃO CONTÉM GLÚTEN INGREDIENTES LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DO LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INULINA, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, PÍROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE E SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOPERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, TIAMINA MONOCITRATO, ACETATO DE RETINILA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTERIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE POTÁSSIO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ. SUGESTÕES DE CONSUMO INDICADO PARA PESSOAS COM MAIS DE 50 ANOS					
90	FLOCOS DE MILHO PACOTE COM 500 GR	1800.0	PACOTE	R\$ 2,28	R\$ 4.104,00
ESPECIFICAÇÃO: FLOCOS DE MILHO PACOTE COM 500 GR, FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA PARA CUSCUZ, SEM SAL. AMARELO. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TIPO ALMOFADA, ATÓXICOS E RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.					
91	RAPADURA 01 KG	100.0	UNIDADE	R\$ 11,33	R\$ 1.133,00
ESPECIFICAÇÃO: FEITA A BASE DE CANA DE AÇÚCAR DE BOA QUALIDADE ISENTA DE SUJIDADES OU INSETOS QUE POSSA PROVOCAR ALGUM DANO A SAÚDE (COMO O BARBEIRO POR EXEMPLO). SÓ SERÃO ACEITAS RAPADURAS COM DE BOA QUALIDADE COM COR.					
92	ESPESANTE ALIMENTAR 300G	10.0	LATA	R\$ 67,00	R\$ 670,00
ESPECIFICAÇÃO: ESPESANTE ALIMENTAR, FORMULA PARA ESPESAR ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMISOLIDOS, FRIOS OU QUENTES. COM OU SEM FRIBRA, SEM SABOR. ISENTO DE LACTOSE E SACAROSE, EM PÓ. A : DECLARAR MARCA. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DE SAÚDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM CASO DE LICITAÇÃO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENÇÃO NO CAMPO APROPRIADO.					
95	LEITE EM PO DESNATADO 200G	1300.0	PACOTE	R\$ 10,50	R\$ 13.650,00
ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM PO DESNATADO 200G					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 317.147,30 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)					

LOTE III - PROTEINAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
43	ACEM	1000.0	QUILOGRAMA	R\$ 40,00	R\$ 40.000,00
ESPECIFICAÇÃO: ACEM - PEDAÇO, CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO, EM PACOTES PESANDO 1 KG, SEM GORDURA APARENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR (SIM, SIF, OU IMA) IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO (INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIUS NEGATIVOS) E ENTREGUE SEMANALMENTE NAS DATAS AGENDADAS, ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE, APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA E ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU REGISTRO NO SIM(SISBI) OU IMA OU SIF OU EM ÓRGÃO COMPETENTE					
44	BISTECA BOVINA FATIADA EM BIFES DE 150G	500.0	QUILOGRAMA	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
ESPECIFICAÇÃO: BISTECA BOVINA FATIADA EM BIFES DE 150G, CONGELADOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMÁRIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					
45	BISTECA SUINA	500.0	QUILOGRAMA	R\$ 22,50	R\$ 11.250,00

ESPECIFICAÇÃO: BISTECA SUINA – PERNIL FATIADO EM BIFES DE 150G, CONGELADOS, EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					
46	CARNE DO SOL CONGELADA	400.0	QUILOGRAMA	R\$ 37,00	R\$ 14.800,00
ESPECIFICAÇÃO: CARNE DO SOL CONGELADA EM TEMPERATURA DE -15°, EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					
47	COXA SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADOS	800.0	QUILOGRAMA	R\$ 14,99	R\$ 11.992,00
ESPECIFICAÇÃO: COXA SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADOS INDIVIDUALMENTE (IQF) EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 3,0 CM. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					
48	COXAO MOLE BOVINO	800.0	QUILOGRAMA	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00
ESPECIFICAÇÃO: COXÃO MOLE BOVINO COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO DE APROXIMADAMENTE 3 CM. CUBO CONGELADO INDIVIDUALMENTE. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARENTADAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVA A PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					
49	FILE DE PEIXE TILÁPIA	500.0	QUILOGRAMA	R\$ 39,78	R\$ 19.890,00
ESPECIFICAÇÃO: CONGELADO EM TEMPERATURA DE -15°, EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					
50	FRANGO CONGELADO	1200.0	QUILO	R\$ 19,86	R\$ 23.832,00
ESPECIFICAÇÃO: FRANGO CONGELADOS INDIVIDUALMENTE (IQF) EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					
51	LINGUIÇA CALABRESA KG	600.0	QUILO	R\$ 29,50	R\$ 17.700,00
ESPECIFICAÇÃO: LINGUIÇA CALABRESA INTEIRA, EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					
52	PATINHO BOVINO	800.0	QUILOGRAMA	R\$ 32,21	R\$ 25.768,00
ESPECIFICAÇÃO: PATINHO BOVINO NO MÁXIMO 7% DE GORDURA. FRACIONADO EM ISCA COM APROXIMADAMENTE 5 CM DE COMPRIMENTO X 1 CM DE LARGURA. CONGELADO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, SEM PRESENÇA DE OSSOS E APONEVROSES. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATÉRIA FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					
53	PATINHO MOÍDO	1000.0	QUILOGRAMA	R\$ 30,50	R\$ 30.500,00
ESPECIFICAÇÃO: PATINHO MOÍDO, CONGELAMENTO IQF NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					

54	PEITO DE FRANGO KG	1500.0	QUILO	R\$ 15,99	R\$ 23.985,00
ESPECIFICAÇÃO: PEITO DE FRANGO SEM OSSO SEM PELE, CONGELADOS, EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 CM. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					
55	QUEIJO COALHO	100.0	QUILO	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
ESPECIFICAÇÃO: QUEIJO COALHO					
56	MUSCULO BOVINO	800.0	QUILOGRAMA	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00
ESPECIFICAÇÃO: MÚSCULO BOVINO COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE E SEM PRESENÇA DE OSSOS. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.					
93	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	100.0	QUILOGRAMA	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; RESFRIADO; PROVENIENTE DE LEITE DE BOVINO, COALHO, SAL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, A VÁCUO OU CRYOVAC, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FURROS E SEM ACÚMULOS COM RÓTULO ADESIVO EM PACOTES DE 50 FATIAS. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1 KG (UM) PARA OS PACOTES COM 50 FATIAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA OU SIMILAR, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE COM PESO MÍNIMO DE 6 (SEIS) QUILOS E MÁXIMO 12 (DOZE) QUILOS POR EMBALAGEM. VALIDADE: DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR EM ACORDO C/ O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
94	PRESUNTO	100.0	QUILO	R\$ 30,28	R\$ 3.028,00
ESPECIFICAÇÃO: PRESUNTO MAGRO COZIDO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; PROVENIENTE DE CARNE SUÍNA 100% PERNIL, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; SEM CAPA DE GORDURA; BAIXO TEOR DE SÓDIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, A VÁCUO OU CRYOVAC, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FURROS E SEM ACÚMULOS COM RÓTULO ADESIVO EM PACOTES DE 50 FATIAS. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1 KG (UM) PARA OS PACOTES COM 50 FATIAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA OU SIMILAR, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE COM PESO MÍNIMO DE 6 (SEIS) QUILOS E MÁXIMO 12 (DOZE) QUILOS POR EMBALAGEM. VALIDADE: DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR EM ACORDO C/ O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 292.745,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)					
LOTE IV - LEGUMES, FURTAS E VERDURA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
57	ABACATE	150.0	QUILOGRAMA	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
ESPECIFICAÇÃO: ABACATE DE TAMANHO REGULAR GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALADO EM CAIXA PRÓPRIA					
58	ABACAXI 1KG	200.0	QUILO	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
ESPECIFICAÇÃO: ABACAXI: TAMANHO GRANDE, (APROXIMADAMENTE 2KG), DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS FÍSICOS, LIVRE DE SUJOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MACHUCADOS.					
59	BANANA	500.0	QUILO	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
ESPECIFICAÇÃO: BANANA PRATA VERDE: TAMANHO MÉDIO E GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCAS INTEGRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
60	BATATA DOCE	500.0	QUILO	R\$ 5,38	R\$ 2.690,00

ESPECIFICAÇÃO: BATATA DOCE: FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA; INSENTO DE SUJIDADE, INSENTOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.					
61	CHUCHU 1KG	200.0	QUILO	R\$ 4,99	R\$ 998,00
ESPECIFICAÇÃO: CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, INSENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS.					
62	LARANJA KG	300.0	QUILO	R\$ 5,24	R\$ 1.572,00
ESPECIFICAÇÃO: LARANJA: CASCA LISA E BRILHANTE, SEM LESÕES MECÂNICAS E MICROBIANAS.					
63	LIMÃO	200.0	QUILOGRAMA	R\$ 4,12	R\$ 824,00
ESPECIFICAÇÃO: LIMÃO: TIPO GALEGO, TAMANHO UNIFORMES DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS COM GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO, SEM MACHUCADOS.					
64	MAMÃO FORMOSA	200.0	QUILOGRAMA	R\$ 3,00	R\$ 600,00
ESPECIFICAÇÃO: MAMÃO FORMOSA: DE PRIMEIRA QUALIDADE COM 80% DE MATURAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHOS UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO LIVRE DE SUJOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MACHUCADOS.					
65	MARACUJA KG	50.0	QUILO	R\$ 11,28	R\$ 564,00
ESPECIFICAÇÃO: MARACUJÁ: TAMANHO UNIFORME DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS COM GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO, SEM MACHUCADOS.					
66	MELANCIA KG	100.0	QUILO	R\$ 4,00	R\$ 400,00
ESPECIFICAÇÃO: MELANCIA: GRAÚDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA INTEGRAL LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTÁ EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIA PARA O CONSUMO.					
67	MELÃO JAPONÊS	100.0	QUILOGRAMA	R\$ 5,52	R\$ 552,00
ESPECIFICAÇÃO: MELÃO JAPONÊS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO SEM MACHUCADOS, COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, LIVRE DE SUJIDADES.					
68	PEPINO	150.0	QUILOGRAMA	R\$ 4,68	R\$ 702,00
ESPECIFICAÇÃO: PEPINO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
69	MACA 1KG	200.0	QUILO	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
ESPECIFICAÇÃO: MACA 1KG DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
70	ACEROLA	100.0	QUILO	R\$ 12,52	R\$ 1.252,00
ESPECIFICAÇÃO: ACEROLA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
71	GOIABA	200.0	QUILO	R\$ 6,70	R\$ 1.340,00
ESPECIFICAÇÃO: GOIABA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
72	MANGA KG	150.0	QUILO	R\$ 8,13	R\$ 1.219,50
ESPECIFICAÇÃO: MANGA KG DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
73	ALFACE	220.0	QUILO	R\$ 3,60	R\$ 792,00
ESPECIFICAÇÃO: ALFACE COMUM FRESCA; FOLHAS INTEGRAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS.					
74	ALHO EM CABECA	200.0	QUILO	R\$ 20,10	R\$ 4.020,00
ESPECIFICAÇÃO: ALHO: ALHO EM CABEÇA GRANDE, LIVRE DE IMPUREZAS.					
75	BATATA INGLESA	350.0	QUILO	R\$ 9,30	R\$ 3.255,00
ESPECIFICAÇÃO: BATATA INGLESA: FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A					

CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA; ISENTO DE SUJIDADE, ISENTOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.					
76	BETERRABA	150.0	QUILO	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
ESPECIFICAÇÃO: BETERRABA: FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA; ISENTO DE SUJIDADE, ISENTOS DE PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.					
77	CEBOLA	500.0	QUILO	R\$ 11,00	R\$ 5.500,00
ESPECIFICAÇÃO: CEBOLA					
78	CENOURA	350.0	QUILO	R\$ 10,08	R\$ 3.528,00
ESPECIFICAÇÃO: CENOURA: EXTRA A, IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE TAL QUE LHE PERMITA SUPORTA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTAS DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.					
79	CHEIRO VERDE	450.0	QUILO	R\$ 2,64	R\$ 1.188,00
ESPECIFICAÇÃO: CEBOLINHA FRESCA E COENTRO; IN NATURA, AMARRADO, MAÇO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.					
80	REPOLHO KG	100.0	QUILO	R\$ 8,64	R\$ 864,00
ESPECIFICAÇÃO: REPOLHO VERDE: DE BOA QUALIDADE COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE COLORAÇÃO, URGENTE INTACTAS FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS E COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA, APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS.					
81	TOMATE	400.0	QUILO	R\$ 10,09	R\$ 4.036,00
ESPECIFICAÇÃO: TOMATE VERMELHO: PRODUTO INTEGRO, SEM MANCHAS, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTAR EM PONTO DE MATUREZAÇÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO.					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 45.366,50 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)					

Valor total R\$ 683.508,80 (seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e oito reais e oitenta centavos)

14.2 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.4 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

15.2 A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

0606.10.122.0008.2.018 - Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo, 33903007 - Material de Consumo - gêneros alimentícios, Fonte de

Recurso: 1500100200 – Receita de imposto e Trans - Saúde, R\$ 7.342,40 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 10 122 0008 2018 - GERENCIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
AGUA MINERAL RECARGA EM GARRAFAO DE 20 LITROS	AGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA - RDC 173 DE 13/11/2006 - ÁGUA MINERAL É A ÁGUA OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS OU POR EXTRAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS. É CARACTERIZADA PELO CONTEÚDO DEFINIDO E CONSTANTE DE DETERMINADOS SAIS MINERAIS, OLIGOELEMENTOS E OUTROS CONSTITUINTES CONSIDERANDO AS FLUTUAÇÕES NATURAIS. RECARGA EM GARRAFAO DE 20 LITROS	GARRAFAO	360
ACUCAR	AÇUCAR CRISTAL PACOTE C/ 01 KG O AÇÚCAR DEVE SER FABRICADO DE SUCO DE CANA OU DE BETERRABA, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3 % DE SACAROSE, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE 30 KG REFORÇADO. NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "AÇÚCAR", SEGUIDO DO TIPO E A CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.	QUILO	360
CAFÉ	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 500G A VÁCUO, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA OU LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATÓRIOS COMPETENTES.	PACOTE 500 G	400

0606.10.301.0009.2.020 - Manutenção da Atenção Primária no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo, 33903007 - Material de Consumo - gêneros alimentícios, Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção: R\$ 78.524,30 (setenta e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 10 301 0009 2.020 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
AGUA MINERAL RECARGA EM GARRAFAO DE 20 LITROS	AGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA - RDC 173 DE 13/11/2006 - ÁGUA MINERAL É A ÁGUA OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS OU POR EXTRAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS. É CARACTERIZADA PELO CONTEÚDO DEFINIDO E CONSTANTE DE DETERMINADOS SAIS MINERAIS, OLIGOELEMENTOS E OUTROS CONSTITUINTES CONSIDERANDO AS FLUTUAÇÕES NATURAIS. RECARGA EM GARRAFAO DE 20 LITROS	GARRAFAO	1900
ARROZ PARBOILIZADO 1KG	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, COM NO MÍNIMO DE GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS O POLIMENTO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITAS OU DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E INCOLOR. REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADOS DE 30 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.	QUILO	400
FEIJAO DE CORDA 1K	FEIJÃO DE CORDA NOVO C/ 01 KG TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS EM PACOTE DE 1,0 KG. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE E 0,5% DE SUBSTÂNCIAS NÃO COMESTÍVEIS. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR REEMBALADOS EM FARDOS DE PLÁSTICOS REFORÇADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO - ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.	QUILO	20
FEIJÃO CARIOCA NOVO C/ 01 KG TIPO 1	FEIJÃO CARIOCA NOVO C/ 01 KG TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS EM PACOTE DE 1,0 KG. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE E 0,5% DE SUBSTÂNCIAS NÃO COMESTÍVEIS. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR REEMBALADOS EM FARDOS DE PLÁSTICOS REFORÇADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO - ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.	QUILOGRAMA	50

MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G MACARRÃO TIPO ESPAGUTE, VITAMINADO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM ÁGUA ADICIONADA DE OVOS. MASSA SECA COM OVOS FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADA, SÃ, LIMPA E DE BOA QUALIDADE. PREPARADA COM 3 OVOS POR QUILO, NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES. TENDO, NO MÁXIMO, UMIDADE DE 13%, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. CONTENDO A VITAMINA A, COMPLEXO B, NICOTINAMIDA (PP) E FERRO. AO SEREM POSTOS EM ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE REFORÇADO DE 500 G. PODERÁ SER ADICIONADO APENAS CORANTES NATURAIS. AS MASSAS DEVERÃO TRAZER NO RÓTULO A DESIGNAÇÃO EXPRESSA DE SUA NATUREZA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	PACOTE	300
ACUCAR	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE C/ 01 KG O AÇÚCAR DEVE SER FABRICADO DE SUCO DE CANA OU DE BETERRABA, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3 % DE SACAROSE, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE 30 KG REFORÇADO. NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "AÇÚCAR", SEGUIDO DO TIPO E A CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.	QUILO	1200
CAFÉ	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 500G A VÁCUO, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA OU LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATÓRIOS COMPETENTES.	PACOTE 500 G	2000
OLEO DE SOJA PET 900ML	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO E NÃO DE DESODORIZAÇÃO, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE E LOTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	UNIDADE	100
MARGARINA 500G	MARGARINA C/ 500 G VEGETAL SEM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LÍPIDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.	UNIDADE	500
BISCOITO AGUA E SAL	BISCOITO AGUA E SAL. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES NA CONFECCÃO DOS BISCOITOS OU BOLACHAS. A COMPOSIÇÃO BÁSICA DO BISCOITO SÃO OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E SORO DE LEITE. EMBALAGEM, EM PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO 400 G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO DE 8 A 10 KG CADA CAIXA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO "BISCOITO". SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.	PACOTE	400
BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES NA CONFECCÃO DOS BISCOITOS OU BOLACHAS. A COMPOSIÇÃO BÁSICA DO BISCOITO SÃO OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E SORO DE LEITE. EMBALAGEM, EM PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO 400 G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO DE 8 A 10 KG CADA CAIXA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO "BISCOITO", SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.	PACOTE	400

TAPIOCA 500G	TAPIOCA CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM 500G, MASSA PRONTA PARA TAPIOCA, FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	QUILOGRAMA	20
SAL REFINADO.	SAL REFINADO - IODADO CARACTERÍSTICAS: NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 1KG DE PESO LIQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES.	QUILO	20
PÃO BOLA PCT C/ 10 UNIDADES	PÃO BOLA - CARACTERÍSTICAS: PÃO DE 50 G CADA, NOVO MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10 UNIDADES POR PACOTE	PACOTE	100
OVO BRANCO	OVOS BRANCOS DE GALINHA, BANDEJA COM 30 UNIDADES, FRESCOS, TAMANHO MÉDIO OU SUPERIOR, PESANDO NO MÍNIMO 55 G POR UNIDADE. DEVE ESTAR EMBALADO EM CAIXA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA UMA DÚZIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA E IDENTIFICADA COM RÓTULO E ETIQUETA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU FEDERAL (SIF). VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	BANDEJA	100
POLPA DE FRUTA NATURAL	POLPA DE FRUTA NATURAL SABORES VARIADOS. (ESPECIFICAÇÃO, POLPA DE FRUTA CONGELADA PREPARADA COM FRUTAS SÁS, LIMPAS ISENTAS DE PARASITOSE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS SEM ADITIVOS E CONSERVANTES, NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, DE 1 KG, A EMBALAGEM DEVE ESTAR EM TAMANHO UNIFORME, E COM INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR NOME, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, PESO LIQUIDO, PRAZO DE VALIDADE. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE). EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	PACOTE	200
PAO CARIOCA	PÃO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AGUA E SAL; PESANDO 50 GRAMAS; AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; SEM SINAIS DE MOFO; TER ASPECTO, COR, SABOR, CHEIRO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO NOVO.	QUILO	250
CHA AROMÁTICO	CHÁ AROMÁTICO, CAIXA COM 10 SACHÊS, NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CAIXA	200
FLOCOS DE MILHO PACOTE COM 500 GR	FLOCOS DE MILHO PACOTE COM 500 GR, FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA PARA CUSCUZ, SEM SAL. AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TIPO ALMOFADA, ATÓXICOS E RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PACOTE	250
ACEM	ACEM - PEDAÇO, CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO, EM PACOTES PESANDO 1 KG, SEM GORDURA APARENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEÚDO LIQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR (SIM, SIF, OU IMA) IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO (INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIUS NEGATIVOS) E ENTREGUE SEMANALMENTE NAS DATAS AGENDADAS, ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE, APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA E ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU REGISTRO NO SIM(SISBI) OU IMA OU SIF OU EM ÓRGÃO COMPETENTE	QUILOGRAMA	200
FRANGO CONGELADO	FRANGO CONGELADOS INDIVIDUALMENTE (IQF) EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.	QUILO	100
PATINHO MOÍDO	PATINHO MOÍDO, CONGELAMENTO IQF NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.	QUILOGRAMA	100

PEITO DE FRANGO KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO SEM PELE, CONGELADOS, EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 CM. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: DEVERA SER CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.	QUILO	150
MUSCULO BOVINO	MÚSCULO BOVINO COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO. APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE E SEM PRESENÇA DE OSSOS. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERIODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.	QUILOGRAMA	100

0606.10.302.0010.2.023 - Manutenção do Atendimento da Atenção Especializada, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo, 33903007 - Material de Consumo - gêneros alimentícios, Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção: R\$ 597.642,10 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA - 10 302 0010 2.023 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
AGUA MINERAL RECARGA EM GARRAFAO DE 20 LITROS	AGUA MINERAL OU ADICIONADA DE SAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA - RDC 173 DE 13/11/2006 - ÁGUA MINERAL É A ÁGUA OBTIDA DIRETAMENTE DE FONTES NATURAIS OU POR EXTRAÇÃO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS. É CARACTERIZADA PELO CONTEÚDO DEFINIDO E CONSTANTE DE DETERMINADOS SAIS MINERAIS, OLIGOELEMENTOS E OUTROS CONSTITUINTES CONSIDERANDO AS FLUTUAÇÕES NATURAIS. RECARGA EM GARRAFAO DE 20 LITROS	GARRAFAO	2740
ARROZ BRANCO 1KG	ARROZ BRANCO TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, COM NO MÍNIMO DE GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS O POLIMENTO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITAS OU DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADOS DE 30 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.	QUILO	500,00
ARROZ PARBOILIZADO 1KG	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, COM NO MÍNIMO DE GRÃOS INTEIROS, LONGOS E FINOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6 MM APÓS O POLIMENTO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA DE PARASITAS OU DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE E INCOLOR, REEMBALADOS EM FARDOS DE PAPEL MULTIFOLHADO OU PLÁSTICO REFORÇADOS DE 30 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.	QUILO	2.000,00
FEIJAO DE CORDA 1K	FEIJÃO DE CORDA NOVO C/ 01 KG TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS EM PACOTE DE 1,0 KG. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE E 0,5% DE SUBSTÂNCIAS NÃO COMESTÍVEIS. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR REEMBALADOS EM FARDOS DE PLÁSTICOS REFORÇADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO - ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.	QUILO	410,00

FEIJÃO CARIOCA NOVO C/01 KG TIPO 1	FEIJÃO CARIOCA NOVO C/01 KG TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS EM PACOTE DE 1,0 KG. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR MAIS QUE 15% DE UMIDADE E 0,5% DE SUBSTÂNCIAS NÃO COMESTÍVEIS. EMBALAGEM EM PACOTES DE PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR REEMBALADOS EM FARDOS DE PLÁSTICOS REFORÇADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM O CEREAL DE ORIGEM E CLASSIFICAÇÃO - ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.	QUILOGRAMA	250,00
MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G.	MACARRÃO PARAFUSO- TIPO MASSA CORTADA EM FORMA DE PARAFUSO, VITAMINADO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM ÁGUA ADICIONADA DE OVOS. MASSA SECA COM OVOS FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADA, SÃ, LIMPA E DE BOA QUALIDADE. PREPARADA COM 3 OVOS POR QUILO, NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES. TENDO, NO MÁXIMO, UMIDADE DE 13%, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. CONTENDO A VITAMINA A, COMPLEXO B, NICOTINAMIDA (PP) E FERRO. AO SEREM POSTOS EM ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE REFORÇADO DE 500 G. PODERÁ SER ADICIONADO APENAS CORANTES NATURAIS. AS MASSAS DEVERÃO TRAZER NO RÓTULO A DESIGNAÇÃO EXPRESSA DE SUA NATUREZA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	PACOTE	300,00
MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, VITAMINADO, NÃO FERMENTADO, OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM ÁGUA ADICIONADA DE OVOS. MASSA SECA COM OVOS FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADA, SÃ, LIMPA E DE BOA QUALIDADE. PREPARADA COM 3 OVOS POR QUILO, NO MÍNIMO CORRESPONDENTE A 0,045G DE COLESTEROL POR QUILO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES. TENDO, NO MÁXIMO, UMIDADE DE 13%, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. CONTENDO A VITAMINA A, COMPLEXO B, NICOTINAMIDA (PP) E FERRO. AO SEREM POSTOS EM ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVA-LA ANTES DA COCÇÃO. EMBALAGEM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE REFORÇADO DE 500 G. PODERÁ SER ADICIONADO APENAS CORANTES NATURAIS. AS MASSAS DEVERÃO TRAZER NO RÓTULO A DESIGNAÇÃO EXPRESSA DE SUA NATUREZA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	PACOTE	1.800,00
FARINHA DE MANDIOCA COMUM 1KG	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1, CLASSE BRANCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, TORRADA, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100G DE APROXIMADAMENTE: 86,4G DE CARBOIDRATO, 1,7G DE PROTEÍNA E 0,3G DE LIPÍDIO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, RESISTENTE, DE 1KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	QUILO	300,00
FARINHA DE MANDIOCA COMUM 1KG	FARINHA DE MANDIOCA, TIPO 1, CLASSE AMARELA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA BENEFICIADA, TORRADA, DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO GRANULOSO FINO, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, NÃO CONTENDO GLÚTEN, COM VALOR NUTRICIONAL PARA PORÇÃO DE 100G DE APROXIMADAMENTE: 86,4G DE CARBOIDRATO, 1,7G DE PROTEÍNA E 0,3G DE LIPÍDIO ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL, RESISTENTE, DE 1KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	QUILO	100,00
FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	FARINHA DE TRIGO FERMENTADA, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTENDO GLÚTEN, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL DE 1 ATÉ 5KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.	QUILO	100,00
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CONTENDO GLÚTEN, PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA OU RANÇOSA, DEVE TER ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PAPEL DE 1 ATÉ 5KG, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 4 MESES.	QUILO	100,00
ACUCAR	AÇÚCAR CRISTAL PACOTE C/01 KG O AÇÚCAR DEVE SER FABRICADO DE SUCO DE CANA OU DE BETERRABA, CONTENDO NO MÍNIMO 99,3 % DE SACAROSE, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, REEMBALADOS EM FARDOS DE 30 KG REFORÇADO. NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "AÇÚCAR", SEGUIDO DO TIPO E A CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.	QUILO	1440
LEITE INTEGRAL UHT 3% GORDURA IL	LEITE UHT INTEGRAL - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE.	LITRO	800,00

LEITE UHT DESNATADO	LEITE UHT DESNATADO - LONGA VIDA, COMPOSIÇÃO: LEITE FLUÍDO INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO; EMBALAGEM: TETRA PARK COM CAPACIDADE PARA 1LITRO; VALIDADE: 04 MESES; DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO, O PRAZO DE VALIDADE E O LOTE.	LITRO	800,00
LEITE A BASE DE SOJA	LEITE A BASE DE SOJA (LEITE DE SOJA) ZERO ADIÇÃO DE AÇÚCAR, DEVE TER COMO PRINCIPAL INGREDIENTE O EXTRATO DE SOJA. 0% LACTOSE E 0% COLESTEROL E FONTE DE PROTEÍNA, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, DEVE POSSUIR O MÍNIMO DE 240MG DE CÁLCIO PARA UMA PORÇÃO DE 200ML DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1L. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. MARCA E REFERENCIA.	LITRO	500,00
CAFÉ	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM DE 500G A VÁCUO, EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, SELO DE PUREZA OU LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DUREZA EMITIDO POR LABORATÓRIOS COMPETENTES.	PACOTE 500 G	2.600,00
OLEO DE SOJA PET 900ML	ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO 1, QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO E NÃO DE DESODORIZAÇÃO, NÃO CONTENDO GLÚTEN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET DE 900ML, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM PRAZO DE VALIDADE E LOTE, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	UNIDADE	700,00
MINGAU DE AVEIA 400 GR	MINGAU DE AVEIA 400 GR MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE AVEIA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	SACHÊ	500,00
MINGAU DE ARROZ 230G	MINGAU DE ARROZ 230G: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	SACHÊ	200,00
MINGAU DE MILHO 230G	MINGAU DE MILHO 230G: MISTURA PRÉ-COZIDA PARA PREPARO DE MINGAU ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. COMPOSTA DE FARINHA DE MILHO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, SAL E AROMATIZANTE. APRESENTA-SE EM PÓ SOLÚVEL E ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA AS PROPRIEDADES DOS PRODUTOS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83. NECESSÁRIA ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	SACHÊ	200,00
MARGARINA 500G	MARGARINA C/ 500 G VEGETAL SEM SAL: MARGARINA CREMOSA EM POTES PLÁSTICOS DE 500G COM SAL. PRODUTO QUE SE APRESENTA SOB FORMA DE EMULSÃO PLÁSTICA OU FLUÍDA CONTENDO OBRIGATORIAMENTE OS INGREDIENTES LEITE, SEUS CONSTITUINTES, SEM GORDURA TRANS, ÓLEOS E/OU GORDURAS COMESTÍVEIS, SAL E ÁGUA, DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 60% DE LIPÍDIOS. PRODUZIDA A PARTIR DA INTERESTERIFICAÇÃO DOS ÁCIDOS GRAXOS, RECEBENDO ASSIM, COMERCIALMENTE, A DESIGNAÇÃO "LIVRE DE GORDURA TRANS". PODE CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DESDE QUE ESTEJAM NO RÓTULO. SUAS CONDIÇÕES DEVEM ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 50. MARGARINA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS, LIVRE DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. EMBALAGEM DE PLÁSTICO, ATÓXICO, INDIVIDUAL COM 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS COM 12 POTES CADA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM.	UNIDADE	2.500,00
BISCOITO AGUA E SAL	BISCOITO AGUA E SAL. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES NA CONFECCÃO DOS BISCOITOS OU BOLACHAS. A COMPOSIÇÃO BÁSICA DO BISCOITO SÃO OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E SORO DE LEITE. EMBALAGEM, EM PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO 400 G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO DE 8 A 10 KG CADA CAIXA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO "BISCOITO", SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.	PACOTE	2.800,00

BISCOITO DOCE TIPO MAISENA	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES NA CONFECCÃO DOS BISCOITOS OU BOLACHAS. A COMPOSIÇÃO BÁSICA DO BISCOITO SÃO OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E SORO DE LEITE. EMBALAGEM, EM PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO 400 G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO DE 8 A 10 KG CADA CAIXA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO "BISCOITO", SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.	PACOTE	2.800,00
BISCOITO DOCE SORTIDO	BISCOITO DOCE SORTIDO. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, SEM CORANTES, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLÉPTICOS ANORMAIS. NÃO É TOLERADO O EMPREGO DE SUBSTÂNCIAS CORANTES NA CONFECCÃO DOS BISCOITOS OU BOLACHAS. A COMPOSIÇÃO BÁSICA DO BISCOITO SÃO OS SEGUINTE ELEMENTOS: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, AROMA ARTIFICIAL E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E SORO DE LEITE. EMBALAGEM, EM PACOTES COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO 400 G, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO DE 8 A 10 KG CADA CAIXA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO "BISCOITO", SEGUIDO DE SUA CLASSIFICAÇÃO E ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.	PACOTE	600,00
TAPIOCA 500G	TAPIOCA CARACTERÍSTICAS: EMBALAGEM 500G, MASSA PRONTA PARA TAPIOCA, FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 60 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES.	QUILOGRAMA	400,00
SAL REFINADO.	SAL REFINADO - IODADO CARACTERÍSTICAS: NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 1KG DE PESO LÍQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 11 MESES.	QUILO	400,00
AMIDO DE MILHO C/ 500 GR	AMIDO DE MILHO C/ 500 GR PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO. OS AMIDOS E FÉCULAS DEVEM SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITOS. NÃO PODEM ESTAR ÚMIDOS (UMIDADE DE 14%P./P.), FERMENTADOS OU RANÇOSOS. EMBALAGEM, CAIXAS OU SACOS DE 500 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. VALIDADE: NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA.	UNIDADE	150,00
AVEIA EM FLOCOS	AVEIA EM FLOCOS FINOS, PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 200G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE.	PACOTE	400,00
ACHOCOLATADO	ACHOCOLATADO EM PÓ C/ 1 KG PREPARADO COM CACAU SOLÚVEL.. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CONTENDO 1,0 KG, NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO "CHOCOLATE EM PÓ". ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.VALIDADE: NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.	EMBALAGEM	100,00
CREME DE LEITE	CREME DE LEITE COMPOSTO DE LEITE, AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGÊNEA. EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 200G E ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA.	CAIXA	750,00
MAIONESE TRADICIONAL	MAIONESE - EMBALAGEM DE 500G ORIGINAL DE FABRICA CONTENDO INFORMAÇÕES DO FRABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	150,00
AÇAFRÃO EM PÓ	AÇAFRÃO - EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 50G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	EMBALAGEM	50,00
ORÉGANO 50 G	ORÉGANO - EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 50G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DOS INGREDIENTES CONTENDO TAMBÉM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	EMBALAGEM	200,00

EXTRATO TOMATE C/ 350 G	EXTRATO TOMATE C/ 350 G DUPLO CONCENTRADO, EMBALADOS EM LATAS OU SACHES DE 350 G. PRODUTO RESULTANTE DE CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTE, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER BRUX MÍNIMO DE 18%, ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES, NÃO INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO E APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS: ASPECTO MASSA ESPESSA, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DENOMINAÇÃO DO PRODUTO E SUA CLASSIFICAÇÃO. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA. EMBALAGEM: LATAS OU SACHES DE 350 G REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADAS CONTENDO 24 UNIDADE CADA. VALIDADE: A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM.	EMBALAGEM	700,00
COLORAU 500G	COLORAU - BASE FARINHA DE MILHO E URUCUM - CARACTERÍSTICAS: PRODUTO A BASE DE FARINHA DE MILHO E URUCUM. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: INTACTA, CONDICIONADAS EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE CONTENDO 500G DE PESO LÍQUIDO. FABRICAÇÃO: MÁXIMO DE 30 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 1 ANO.	PACOTE	750,00
VINAGRE	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, TIPO: AGRIN, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, 500 ML	UNIDADE	200,00
ERVILHA EM CONSERVA	ERVILHA EM CONSERVA - SACHE DE 200 G (PESO DRENADO) SEM AMASSOS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ERVILHA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). VALIDADE MÍNIMA - 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. NÃO CONTENDO GLÚTEN.	SACHÊ	180,00
MILHO VERDE 200G	MILHO VERDE EM CONSERVA, SACHÊ DE 200 G (PESO DRENADO) SEM AMASSOS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. COMPOSIÇÃO: MILHO E SALMOURA (ÁGUA E SAL). VALIDADE MÍNIMA - 6 MESES NA DATA DA ENTREGA. NÃO CONTENDO GLÚTEN	UNIDADE	300,00
PÃO BOLA PCT C/ 10 UNIDADES	PÃO BOLA - CARACTERÍSTICAS: PÃO DE 50 G CADA, NOVO MACIO, TAMANHO UNIFORME E BOA APRESENTAÇÃO. EMBALAGEM: INTACTA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 10 UNIDADES POR PACOTE	PACOTE	700,00
OVO BRANCO	OVOS BRANCOS DE GALINHA, BANDEJA COM 30 UNIDADES, FRESCOS, TAMANHO MÉDIO OU SUPERIOR, PESANDO NO MÍNIMO 55 G POR UNIDADE. DEVE ESTAR EMBALADO EM CAIXA DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE PARA UMA DÚZIA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, DEVIDAMENTE LACRADA COM FITA ADESIVA E IDENTIFICADA COM RÓTULO E ETIQUETA, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. DEVE TER CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU FEDERAL (SIF). VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	BANDEJA	400,00
ADOCANTE ARTIFICIAL	ADOCANTE LÍQUIDO - FRASCO COM 200ML A BASE DE ASPARTAME, NÃO APRESENTAR NA COMPOSIÇÃO XILITOU, SORBITOL OU FRUTOSE, FRASCO DE POLIETILENO ATÓXICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CAIXA	150,00
POLPA DE FRUTA NATURAL	POLPA DE FRUTA NATURAL SABORES VARIADOS. (ESPECIFICAÇÃO, POLPA DE FRUTA CONGELADA PREPARADA COM FRUTAS SÃS, LIMPAS ISENTAS DE PARASITOSE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS SEM ADITIVOS E CONSERVANTES, NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, DE 1 KG, A EMBALAGEM DEVE ESTAR EM TAMANHO UNIFORME, E COM INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR NOME, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE. PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE). EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	PACOTE	1.500,00
DOCE DE GOIABA EM BARRA COM 20 UNIDADES	DOCE DE GOIABA, UNIDADES COM NO MÍNIMO 15G EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, PACOTES COM - 20 UNIDADES	PACOTE	550,00
AZEITE	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, PREENSA A FRIO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, APRESENTANDO COR, AROMA E CARACTERÍSTICAS COMUNS AO PRODUTO, EM EMBALAGEM DE VIDRO, CONTEÚDO DE 500ML, CONTENDO NO RÓTULO REGISTRO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	EMBALAGEM M 500 ML	150,00
SUPLEMENTO ALIMENTAR JUNIOR 400G	CARACTERÍSTICAS: É UMA NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANCEADA NORMOCALÓRICA E NORMOPROTÉICA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS. CONTRIBUI PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DEBILITADAS. NUTREN JUNIOR PÓ - 400G: CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS, NORMOCALÓRICO, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, DIETA POR Sonda, SUPLEMENTO ORAL, DIETA DOMICILIAR, FALTA DE APETITE INGREDIENTES: SACAROSE, MALTODEXTRINA, XAROPE DE MILHO, PROTEÍNA DE SORO DE LEITE, ÓLEO DE GIRASSOL, CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, ÓLEO DE CANOLA DE BAIXO TEOR ERÚCICO, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE MILHO, FOSFATO DE SÓDIO, LECITINA DE SOJA, CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE POTÁSSIO, CLORETO DE CÁLCIO, VITAMINAS (VITAMINA A, BETA-CAROTENO, VITAMINA D, VITAMINA E, VITAMINA K, VITAMINA C, VITAMINA B1, VITAMINA B2, NIACINA, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, ÁCIDO PANTOTÊNICO, BIOTINA E TAURINA), BITARTARATO DE COLINA, CLORETO DE MAGNÉSIO, MINERAIS (FERRO, COBRE, ZINCO, CROMO, MOLIBDÊNIO E IODO), L-CARNITINA, AROMATIZANTE, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E LEITE.1	LATA	40,00

PAO CARIOCA	PÃO, INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, AGUA E SAL. PESANDO 50 GRAMAS; AS CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PRODUTO DEVERÃO ATENDER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE; SEM SINAIS DE MOFO; TER ASPECTO, COR, SABOR, CHEIRO E TEXTURA CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO NOVO.	QUILO	1.600,00
BOLOS DIVERSOS	BOLOS SIMPLES EM SABORES VARIADOS, SENDO: BOLO DE CHOCOLATE, BOLO DE CENOURA, BOLO TRADICIONAL, BOLO DE MANDIOCA.	UNIDADE	100,00
CHA AROMÁTICO	CHÁ AROMÁTICO, CAIXA COM 10 SACHÊS, NOS SABORES DE ERVA-DOCE, CAMOMILA E HORTELÃ. CAIXA COM 10 SAQUINHOS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CAIXA	1.000,00
LEITE EM PO INTEGRAL	LEITE EM PO INTEGRAL: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E VITAMINA D. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA ATÓXICA ALUMINIZADA, RESISTENTE E FECHADO HERMETICAMENTE, COM RESPECTIVA INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES.	PACOTE	1.300,00
SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA IDOSO 740G	É UM COMPLEMENTO ALIMENTAR VERSÁTIL E PRÁTICO, QUE NA VERSÃO SEM SABOR, PODE SER ADICIONADO EM ALIMENTOS DOCES OU SALGADOS. SUA FORMULAÇÃO FOI PENSADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE PESSOAS QUE JÁ PASSARAM DOS 50 ANOS, E PRECISAM COMPLEMENTAR SUA ALIMENTAÇÃO. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FONTE PROTEICA - 48% LEITE DESNATADO / 28% PROTEÍNA ISOLADA DO SORO DO LEITE / 24% CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA, FONTE DE CARBOIDRATOS - 100% MALTODEXTRINA, FONTE DE GORDURAS - 98% GORDURA LÁCTEA E 2% LECITINA DE SOJA, FONTE DE FIBRAS - 70% FOS E 30% INULINA, NÃO CONTÉM GLÚTEN, INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, MALTODEXTRINA, PROTEÍNA CONCENTRADA DO SORO DO LEITE, CASEINATO DE CÁLCIO, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, INULINA, MINERAIS (CITRATO DE CÁLCIO, CARBONATO DE MAGNÉSIO, PÍROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, SULFATO DE MANGANÊS, SULFATO DE COBRE E SELENATO DE SÓDIO), VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SÓDIO, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, TIAMINA MONOCITRATO, ACETATO DE RETINILA, RIBOFLAVINA, ÁCIDO N-PTERIL-L-GLUTÂMICO, FITOMENADIONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), REGULADORES DE ACIDEZ CITRATO DE POTÁSSIO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁCIDO CÍTRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS, E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ. SUGESTÕES DE CONSUMO: INDICADO PARA PESSOAS COM MAIS DE 50 ANOS	LATA	60,00
FLOCOS DE MILHO PACOTE COM 500 GR	FLOCOS DE MILHO PACOTE COM 500 GR, FLOCÃO DE MILHO, FARINHA DE MILHO FLOCADA PARA CUSCUZ, SEM SAL, AMARELO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RAÑCO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS TIPO ALMOFADA, ATÓXICOS E RESISTENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.	PACOTE	1.800,00
RAPADURA 01 KG	FEITA A BASE DE CANA DE AÇÚCAR DE BOA QUALIDADE ISENTO DE SUJIDADES OU INSETOS QUE POSSA PROVOCAR ALGUM DANO A SAÚDE (COMO O BARBEIRO POR EXEMPLO). SÓ SERÃO ACEITAS RAPADURAS COM DE BOA QUALIDADE COM COR.	UNIDADE	100,00
ESPESANTE ALIMENTAR 300G	ESPESANTE ALIMENTAR, FORMULA PARA ESPESAR ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMISSOLIDOS, FRIOS OU QUENTES. COM OU SEM FRIBRA, SEM SABOR. ISENTO DE LACTOSE E SACAROSE, EM PÓ. A : DECLARAR MARCA. DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENÇÃO, JUNTO AO MINISTÉRIO DE SAÚDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITAÇÃO. EM CASO DE LICITAÇÃO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E, EM CASO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENÇÃO NO CAMPO APROPRIADO.	LATA	10,00
LEITE EM PO DESNATADO 200G	LEITE EM PO DESNATADO 200G	PACOTE	1.300,00
ACEM	ACEM - PEDAÇO, CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO, EM PACOTES PESANDO 1 KG, SEM GORDURA APARENTE, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: NOME DO PRODUTO, INGREDIENTES, CONTEÚDO LÍQUIDO, IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM, REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO ÓRGÃO FISCALIZADOR (SIM, SIF, OU IMA) IDENTIFICAÇÃO DO LOTE, ORIENTAÇÕES DE CONSERVAÇÃO, DATA DE PROCESSAMENTO, DATA DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO (INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS), CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE CONGELADO, SOB REFRIGERAÇÃO (18 GRAUS CELSIUS NEGATIVOS) E ENTREGUE SEMANALMENTE NAS DATAS AGENDADAS, ENVIAR AMOSTRA PARA ANÁLISE, APRESENTAR FICHA TÉCNICA ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA E ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OU REGISTRO NO SIM(SISBI) OU IMA OU SIF OU EM ÓRGÃO COMPETENTE	QUILOGRAMA	1.000,00
BISTECA BOVINA FATIADA EM BIFES DE 150G	BISTECA BOVINA FATIADA EM BIFES DE 150G, CONGELADOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMÁRIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.	QUILOGRAMA	500,00

BISTECA SUINA	BISTECA SUINA – PERNIL FATIADO EM BIFES DE 150G, CONGELADOS, EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.	QUILOGRAMA	500,00
CARNE DO SOL CONGELADA	CARNE DO SOL CONGELADA EM TEMPERATURA DE -15°. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.	QUILOGRAMA	400,00
COXA SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADOS	COXA SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADOS INDIVIDUALMENTE (IQF) EM PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 3,0 CM. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.	QUILOGRAMA	800,00
COXAO MOLE BOVINO	COXÃO MOLE BOVINO COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO DE APROXIMADAMENTE 3 CM. CUBO CONGELADO INDIVIDUALMENTE. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARENTADAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVA A PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.	QUILOGRAMA	800,00
FILE DE PEIXE TILÁPIA	CONGELADO EM TEMPERATURA DE -15°. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.	QUILOGRAMA	500,00
FRANGO CONGELADO	FRANGO CONGELADOS INDIVIDUALMENTE (IQF) EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.	QUILO	1.200,00
LINGUICA CALABRESA KG	LINGUIÇA CALABRESA INTEIRA, EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADA AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.	QUILO	600,00

PATINHO BOVINO	PATINHO BOVINO NO MÁXIMO 7% DE GORDURA. FRACIONADO EM ISCA COM APROXIMADAMENTE 5 CM DE COMPRIMENTO X 1 CM DE LARGURA. CONGELADO. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, SEM PRESENÇA DE OSSOS E APONEVROSES. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATÉRIA FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.	QUILOGRAMA	800,00
PATINHO MOÍDO	PATINHO MOÍDO, CONGELAMENTO IQF NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM LACRADA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.	QUILOGRAMA	1.000,00
PEITO DE FRANGO KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO SEM PELE, CONGELADOS, EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 2,5 CM. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDARIA: DEVERÁ SER CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, ADEQUADO AO EMPILHAMENTO RECOMENDADO, LACRADA COM FITA ADESIVA, RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.	QUILO	1.500,00
QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; RESFRIADO; PROVENIENTE DE LEITE DE BOVINO, COALHO, SAL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, A VÁCUO OU CRYOVAC, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS COM RÓTULO ADESIVO EM PACOTES DE 50 FATIAS. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1 KG (UM) PARA OS PACOTES COM 50 FATIAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA OU SIMILAR, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE COM PESO MÍNIMO DE 6 (SEIS) QUILOS E MÁXIMO 12 (DOZE) QUILOS POR EMBALAGEM. VALIDADE: DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR EM ACORDO C/ O REGULAMENTO VIGENTE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	QUILOGRAMA	100,00
PRESUNTO	PRESUNTO MAGRO COZIDO, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE; PROVENIENTE DE CARNE SUÍNA 100% PERNIL, SAL, ESPECIARIAS NATURAIS E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; SEM CAPA DE GORDURA; BAIXO TEOR DE SÓDIO; COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS; ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; DEVERÃO ESTAR FATIADOS, EM FATIAS DE APROXIMADAMENTE 20 G CADA, RESFRIADOS E DIVIDIDOS EM SACO PLÁSTICO LEITOSO, ATÓXICO, A VÁCUO OU CRYOVAC, LACRADA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS COM RÓTULO ADESIVO EM PACOTES DE 50 FATIAS. EMBALAGEM: RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE APROXIMADAMENTE 1 KG (UM) PARA OS PACOTES COM 50 FATIAS. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE AO IMPACTO E ÀS CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO TOTALMENTE LACRADAS COM FITA ADESIVA OU SIMILAR, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO SEU PERÍODO DE VALIDADE COM PESO MÍNIMO DE 6 (SEIS) QUILOS E MÁXIMO 12 (DOZE) QUILOS POR EMBALAGEM. VALIDADE: DEVERÁ TER VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS (QUARENTA E CINCO) A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FABRICAÇÃO: O PRODUTO NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 15 (QUINZE) DIAS DA DATA DA ENTREGA. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR EM ACORDO C/ O REGULAMENTO VIGENTE NA	QUILO	100,00

	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/05 REGULAMENTO TÉCNICO PARA ROTULAGEM DO PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL EMBALADO. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.		
QUEIJO COALHO	QUEIJO COALHO EMBALAGEM RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO.	QUILO	100,00
MUSCULO BOVINO	MÚSCULO BOVINO COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA. FRACIONADO EM CUBO, APROXIMADAMENTE 3 CM. CONGELADO, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE E SEM PRESENÇA DE OSSOS. COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO DE MATERIAL FLEXÍVEL, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO A VÁCUO, CONTENDO ETIQUETA PRIMARIA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC360), APROVADA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTOS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 105/99 DA ANVISA. PACOTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG. EMBALAGEM RESISTENTE A DANOS DURANTE O TRANSPORTE OU ARMAZENAMENTO E QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE TODO O SEU PERÍODO DE VALIDADE, TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO.	QUILOGRAMA	800,00
ABACATE	ABACATE DE TAMANHO REGULAR GRANDE, DE 1ª QUALIDADE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALADO EM CAIXA PRÓPRIA	QUILOGRAMA	150,00
ABACAXI 1KG	ABACAXI: TAMANHO GRANDE, (APROXIMADAMENTE 2KG), DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, SEM DANOS FÍSICOS, LIVRE DE SUJOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MACHUCADOS.	QUILO	200,00
BANANA	BANANA PRATA VERDE: TAMANHO MÉDIO E GRANDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCAS INTEGRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUILO	500,00
BATATA DOCE	BATATA DOCE: FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA; INSENTO DE SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	QUILO	500,00
CHUCHU 1KG	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS.	QUILO	200,00
LARANJA KG	LARANJA: CASCA LISA E BRILHANTE, SEM LESÕES MECÂNICAS E MICROBIANAS.	QUILO	300,00
LIMÃO	LIMÃO: TIPO GALEGO, TAMANHO UNIFORMES DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS COM GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO, SEM MACHUCADOS.	QUILOGRAMA	200,00
MAMÃO FORMOSA	MAMÃO FORMOSA: DE PRIMEIRA QUALIDADE COM 80% DE MATUREZAÇÃO, FRUTOS DE TAMANHOS UNIFORMES, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO LIVRE DE SUJOS, PARASITAS E LARVAS, SEM MACHUCADOS.	QUILOGRAMA	200,00
MARACUJA KG	MARACUJÁ: TAMANHO UNIFORME DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS COM GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO, SEM MACHUCADOS.	QUILO	50,00
MELANCIA KG	MELANCIA: GRAÚDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CASCA ÍNTEGRA LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODRECIMENTO; ESTA EM PONTO DE MATUREZAÇÃO PRÓPRIA PARA O CONSUMO.	QUILO	100,00
MELÃO JAPONÊS	MELÃO JAPONÊS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO SEM MACHUCADOS, COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, COM GRAU DE MATUREZAÇÃO ADEQUADO, LIVRE DE SUJIDADES.	QUILOGRAMA	100,00
PEPINO	PEPINO DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUILOGRAMA	150,00

MACA 1KG	MACA 1KG DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUILO	200,00
ACEROLA	ACEROLA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUILO	100,00
GOIABA	GOIABA DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUILO	200,00
MANGA KG	MANGA KG DE 1ª QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO, COR E FORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDOS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	QUILO	150,00
ALFACE	ALFACE COMUM FRESCA; FOLHAS INTEGRAS, DE BOA QUALIDADE, SEM MANCHAS OU PICADAS DE INSETOS.	QUILO	220,00
ALHO EM CABECA	ALHO: ALHO EM CABEÇA GRANDE, LIVRE DE IMPUREZAS.	QUILO	200,00
BATATA INGLESA	BATATA INGLESA: FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA; ISENTOS DE SUJIDADE, ISENTOS, PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	QUILO	350,00
BETERRABA	BETERRABA: FRESCA DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTA, FIRME DE COLORAÇÃO UNIFORME, AROMA, COR E SABOR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA; ISENTOS DE SUJIDADE, ISENTOS DE PARASITAS, LARVAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. PESO E TAMANHO PADRÃO.	QUILO	150,00
CEBOLA	CEBOLA	QUILO	500,00
CENOURA	CENOURA: EXTRA A, IN NATURA APRESENTANDO GRAU DE MATURIDADE TAL QUE LHE PERMITA SUPORTA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ISENTAS DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS.	QUILO	350,00
CHEIRO VERDE	CEBOLINHA FRESCA E COENTRO; IN NATURA, AMARRADO, MAÇO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	QUILO	450,00
REPOLHO KG	REPOLHO VERDE: DE BOA QUALIDADE COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE COLORAÇÃO, URGENTE INTACTAS FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS E COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA, APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, RESTOS VEGETAIS OU MATERIAIS ESTRANHOS.	QUILO	100,00
TOMATE	TOMATE VERMELHO: PRODUTO INTEGRO, SEM MANCHAS, PICADAS DE INSETOS OU SINAIS DE APODECIMENTO; ESTAR EM PONTO DE MATURAÇÃO PRÓPRIA PARA CONSUMO.	QUILO	400,00

15.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Jaguaratama/CE, 20 de junho de 2024

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

ALEX VIEIRA DA SILVA
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA